



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2023

SUMÁRIO

Apresentação	
Meta 01	04
Meta 02	10
Meta 03	16
Meta 04	21
Meta 05	28
Meta 06	31
Meta 07	35
Meta 08	46
Meta 09	53
Meta 10	57
Meta 11	61
Meta 12	65
Meta 13	69
Meta 14	71
Meta 15	74
Meta 16	78
Meta 17	81
Meta 18	88
Meta 19	91
Meta 20	95

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação se refere ao ano de 2023 e está baseado nos dados da análise do Relatório de Monitoramento do PME do ano de 2022.

A metodologia utilizada para a avaliação das metas pautou-se nos procedimentos contidos em dados coletados pela equipe de coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, Informações contidas no site do Fnde, Inep, IBGE e no Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

O relatório de avaliação do PME foi elaborado conforme a Lei Municipal N° 615/2015, Educação, Compromisso de todos – Metas e Estratégias para o Crescimento, dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/Pará (PME).

O período de formulação do relatório foi de novembro de 2023 à março de 2024, produzido pela Coordenação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Fundamental II, AEE, Equipe Técnica, Comissão de Avaliação do PME, sobre a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, sob a orientação Prof^ª Especialista Deusiane Soares Mariano Luz – Diretora de Ensino e do Prof^º Dr^º José de SousaLeite (Secretário Municipal de Educação).

O Relatório de Avaliação do PME, pretende contribuir para o acompanhamento sistemático da execução do plano em vigor, permitindo apontar em que processo encontra-se as metas e estratégias, bem como apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para as demandas educacionais. Também permite identificar as possíveis deficiências e melhoramentos a serem efetivados.

O referido documento apresenta 20 metas e 320 estratégias, na qual foi avaliado o nível de desenvolvimento de cada estratégia e o cumprimento ou não da meta estabelecido no Plano Municipal de Educação, com o objetivo de que sejam feitas ações e medidas para o alcance das metas previstas.

• **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META - EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 01	Texto da meta - PME
	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 à 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos que frequenta a escola
Conceitos e Definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Formula de Calculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100.$
Unidade de Medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	61,7%	61,7%	58%	62%	64%	63%	63,0%	64%	65%	66,1%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos de idade que frequenta a creche.
Conceitos e Definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Formula de Calculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.
Unidade de Medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1B	16,0%	12,3%	13,0%	13,5%	12,8%	15,1%	14,8%	14,5%	13,2%	15.6%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

FONTES



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
1.1	Definir, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	Em andamento	A secretaria incentiva e oferta a formação continuada para os professores da Educação Infantil, no início do ano letivo e no decorrer do ano com o acompanhamento da Coordenadora de Educação infantil em todas as escolas da rede de ensino infantil da área urbana, rural e indígena. Além de curso de formação continuado disponibilizado pela plataforma AVAMEC.
1.2	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	Em andamento	Há parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação para levantamento da demanda de necessidade de Creche na rede Municipal.
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Em andamento	Está proposto no Planejamento do PAR (Plano de Ações Articuladas), a construção de novas Creches e previsto a Construção de Creche pelo Projeto Creche por todo o Pará (para atendimento de crianças de 0 até 3 anos e 11 meses), e, no aguardo da liberação de nova repactuação com o FNDE para a Creche no Setor Liberdade de Morar e Aeroporto (Atendimento de 0 até 5 anos e 11 meses).
1.4	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por Creche;	Em andamento	A Secretaria de Educação tem mapeamento de todos os setores do núcleo urbano com necessidade de construção de Creche e ou Pré- escola, efetivamente pontos críticos (Setor Liberdade de Morar e Residencial JP) todos na modalidade de tempo integral.
1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Em andamento	A Prefeitura firmou convênio com o Governo Estadual para a Construção de uma Creche no Setor JP (Residencial JP) e busca atender a diligência do FNDE para a repactuação de outra Creche no Setor Liberdade de Morar, outra unidade é a Creche no Setor Aeroporto, essa apresenta pendência, uma vez que a documentação do Terreno é pertencente a empresa VALE. Mas consta no SIMEC solicitação de repactuação desta obra.

1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizado a cada 02 anos, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	Em andamento	O Sistema Municipal não concluiu a estruturação do sistema de avaliação da educação infantil em sua plenitude, contudo, o diagnóstico já está em funcionamento e as unidades de atendimento da educação infantil estão passando ou já passaram por reformas a longo 2021 até 2024.
1.7	Articular a oferta de matrícula gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	Não iniciada	Na rede municipal não consta matrículas em Creches com certificação de entidade beneficente de assistência social. No município existem duas unidades de Educação Infantil e estas não têm convênio com o poder público local.
1.8	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Concluído	Todos os servidores da educação são portadores de ensino superior, além das formações ofertadas pelo município, que também reforça para que todos os educadores possam está realizando formações via plataformas como por exemplo oAVAMEC
1.9	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisas e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e as teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;	Em andamento	A rede municipal de ensino vem buscando desde 2021 até a presente data, estimular a participação dos professores em cursos de pós graduação em área de elaboração de currículo e demais áreas de interesse, bem como a formulação de grupos de pesquisas ligados as universidades do entorno para dialogar sobre a educação infantil
1.10	Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender as especificações dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	Concluída	A secretaria tem dados especial atenção as comunidades indígenas kayapó sobre suas responsabilidades, com professores capacitados, infraestrutura e formação para os educadores. Contudo, existem necessidades que podem ser atendidas com maior brevidade, entretanto existem diversas dificuldades que precisam ser superadas.
1.11	Priorizar o acesso à educação infantil fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para	Em andamento	O município dispõe de um trabalho de supervisão e orientação do atendimento educacional especializado que conta com suporte de uma equipe multidisciplinar para os atendimentos do AEE. O atendimento aos surdos em libras é ofertado em parceria, na forma de convênio, com a instituição APAE. Contudo, ainda falta melhor definir a forma de

	crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;		atendimento a esse público, uma vez que essa demanda ainda é consideravelmente baixa.
1.12	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistencial social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 anos de idade;	Em andamento	Não existe um programa definido pelo conjunto das instituições, contudo, a secretaria de Educação por intermédio da Equipe Multidisciplinar tem realizado diversos atendimentos para com as famílias das crianças de 0 até 5 anos e 11 meses nas diversas escolas da zona urbana, rural e indígena do município. É desenvolvido também de forma intersetorial, Ministério da Saúde, Educação e Programa Saúde na Escola – PSE.
1.13	Preservar as especificações da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 05 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental;	Concluído	Todas as atividades desenvolvidas nas escolas de educação infantil são acompanhadas e refletem as diretrizes curriculares do município, bem como ao término do ensino infantil, os educandos são automaticamente matriculados nas escolas próximo de suas residências para ter acesso ao 1º ano do ensino fundamental de 9 anos.
1.14	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância – Conselho Tutelar CT, Conselho do Direito da Criança e do Adolescente CMDCA;	Em andamento	A relação entre os componentes da rede de assistência do município ocorre em conjunto para que todas as informações sejam disseminadas para todos os integrantes do grupo, com o objetivo de fortalecer o vínculo com as escolas, comunidades e famílias e instituições.
1.15	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 03 (três) anos;	Concluído	No site da Prefeitura de Ourilândia do Norte (https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/educacao/), consta listagem com os alunos no aguardo de vagas para efetivação de matrícula em tempo integral, já em relação as crianças de até 03 anos em unidade de tempo parcial não consta listagem de espera.

1.16	O município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creche e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Concluída	No site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (https://ourilandia.pa.gov.br/), existe uma aba na qual a comunidade poderá acompanhar de forma prática a listagem de crianças aguardando para matrícula na creche em tempo integral (https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/educacao/).
1.17	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	Em andamento	A Creche Dalva Viana é a unidade da rede que tem atendimento em tempo integral para essa idade, esta atende os moradores do Setor Maria Craveiro.
1.18	Garantir a presença de um especialista em educação infantil para atender os alunos com deficiência na sala de aula regular;	Concluída	Adequado ao número de crianças para as turmas e faixas etárias, resguardando a qualidade de ensino e aprendizagem das crianças com o acompanhamento dos profissionais do AEE.

Destacamos aqui a estratégia nº 1.17 e 1.18 - Concluída, pois há garantia do acesso à educação infantil em tempo integral somente às crianças de 0 até 3 anos de idade. Não há oferta de educação em tempo integral às crianças na faixa etária obrigatória de 4 e 5 anos. Está previsto por meio da pactuação com o Governo do Estado do Pará – Programa Creche por Todo o Pará, para atendimento de mais crianças em tempo integral no Setor JP (Residencial Alvorada), como também a municipalidade está no aguardo de liberação de solicitação de repactuação de obra de Creche no Setor Liberdade de Morar e Setor Aeroporto (Creche paralisada por volta do ano de 2015 e ou 2018).

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 01		Total de Estratégias 18	
Concluídas 06		Parcialmente concluídas 00	
Em andamento 12		Não iniciadas 00	

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O município de Ourilândia do Norte, disponibiliza vagas para atender a demanda de 100% das crianças na pré-escola, com idade de 4 e 5 anos de idade a completar em 31 de março de cada ano letivo. e isso, pode ter

influenciado na porcentagem de atendimento nesta faixa etária. Ressaltamos que toda demanda manifesta foi atendida pela rede de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar do UNICEF, Território em Rede, parceria entre a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e a Fundação Vale, essas ações buscam evidenciar o compromisso com a permanência das crianças nas Creches e Pré-Escolar, e para além, estimular a participação das famílias com o poder público por intermédio das interseções entre a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e os conselho de garantia de direitos da Crianças, Jovens e adolescente do município.

Quanto a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 à 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PME, o município ainda não fez as ampliações de espaços físicos necessário ou construções de novos CMEIs, o que impede a expansão do atendimento nesta faixa etária.

Percebe-se que o índice de alunos matriculados nesta faixa etária também ampliou em 2021, 2022 e 2023, porém, a oferta de vagas permanece com o mesmo quantitativo, mesmo que muitas vezes, não há procura de matrícula, pelo fato de muitos pais ou responsáveis entenderem que esta faixa etária, não é obrigatória, deixando a criança só no convívio familiar.

- **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Meta 02	Texto da meta - PME
	BUSCAR UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ OÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
2.1	A Secretaria Municipal de Educação, em articulação e colaboração com o Estado e a União, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para aluno do	Concluído	A Secretaria de Educação tem mantido diálogo constante com o CMDCA, Ministério Público, Conselho Tutelar e demais instituições de direito buscando a garantia de direitos e objetivos de aprendizagem para a melhor desenvolvimento intelectual dos alunos inscritos na rede municipal de ensino.

	ensino fundamental;		
2.2	Pactuar entre Município, Estado e União, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	Em andamento	A rede municipal realizou a pactuação do Documento Curricular da Rede Estadual de Ensino do Pará, e está ao longo do tempo tornando essa documentação presente na vida educacional de todos os membros do sistema educacional local, transportando esses conhecimentos para os educandos e educadores.
2.3	Criar mecanismos para aos alunos do ensino fundamental;	Concluído	A rede municipal de ensino conta com o sistema de acompanhamento da vida acadêmico de todos os alunos da rede (Sistema Smatgov).
2.4	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Parcialmente Concluído	Parcialmente concluído, uma vez, que reiteradamente é encaminhado novas demandas pelas equipes do Busca Ativa. Estes são encaminhados para o acompanhamento de equipe multifuncional da Secretaria de Educação, que posterior a análise faz o encaminhamento para as demais secretarias e órgão competentes.
2.5	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Concluído	Atividade 100% concluída. Serviço de BuscaAtiva em pleno funcionamento.
2.6	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;	Concluído	O sistema de tecnologia Gestor Escolar, faz a ligação tecnológica das relações de ensino e aprendizagem com a família, neste sistema as famílias tem acesso ao acompanhamento da situação de aprendizagem de todos os filhos devidamente matriculados na rede.
2.7	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Concluído	No calendário e nos planejamentos educacionais, tais atividades e estruturação são dialogadas para atendimento aos objetivos desta estratégia.

2.8	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tomem polos de criação e difusão cultural;	Em andamento	Existe em diversas unidades de ensino grupos das comunidades que realizam atividades culturais no interior das escolas em horários profusos ao de estudos dos educandos.
2.9	Incentivar a participação da família ou responsáveis, responsabilizando-os pelo acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Em andamento	O município visando atender a demanda de participação das famílias junto a escola foi instituído o Programa Escola de pais, e também conta em algumas escolas do Program Nacional Educação e Família via Pdde Qualidade.
2.10	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades;	Concluído	As comunidades do Campo são atendidas com escolas e professores capacitados, bem como para todas as aldeias indígenas estabelecidas em Ourilândia do Norte.
2.11	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Não iniciada	Foi observado que no quadro funcional da Secretaria de Educação não encontrou-se servidores com essa peculiaridade.
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	Concluída	Existe o incentivo para a participação dos alunos em competições de nível nacional, Olimpíadas (OBA, OBMEP, OBA – está a EMEIF Deilton Dias é 1º lugar Nacional), além dos certames municipais, campeonato de Tabuada e Xadrez.
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento ativo nacional. 50 %	Concluída	Nas escolas da rede existem os torneios interclasse, intercolegial em pleno funcionamento.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 02	Total de Estratégias 13
--------------------------	--

Concluídas 08	Parcialmente concluídas 01
Em andamento 03	Não iniciadas 01

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



A estratégia concluída parcialmente 2.4, que se refere a Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, considerando as especificidades do Programa Busca Ativa, referente ao quesito de período, uma vez que mensalmente é listados os educandos com excesso de falta, os servidores em atuação no Busca Ativa, lançam na plataforma do programa, estas informações, e em sequência é iniciado a busca pelo estudante, para saber quais motivos eles se evadiu das unidades de ensino e posterior diagnóstico das necessidades este é acompanhado pelo equipe da educação, saúde, assistência social e demais instituições e órgão de defesa das crianças e adolescentes.

COMENTÁRIOS SOBRE A META;

A meta em 2023 – referente ao Percentual de pessoas de 6 anos aos 14 anos de idade com frequência e ou concluído o ensino fundamental (Taxa Líquida), para o município foi projetado para 100% ao final deste Plano Municipal de Educação, contudo, ao final de 2023 a taxa registrada no Sistema de Monitoramento do Plano Nacional de Educação indicava taxa de 90,4%, ainda mostrando que mesmo com o esforços desempenhado pelo poder público ainda existe educandos do ensino fundamental sem a devida conclusão do ensino fundamental (0,6%), que conforme dados do IBGE para o ano de 2024, em comparação ao populacional informado de 32.467 habitante.

Visando a garantia do cumprimento da meta, a rede municipal busca o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes. As unidades escolares seguem as orientações acerca de procedimentos, rotinas e instrumentos para identificação e atuação sobre a Infrequência escolar, e a partir no ano 2021 vem desenvolvendo ações que previnem a ocorrências de faltas como disposto na intervenção de Mobilização da Frequência Escolar, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, com execução a partir do ano 2021. Também houve adesão ao Programa Território em Rede, iniciativa da empresa Vale, por intermédio da Fundação Vale, na qual o objetivo é a busca individualizada dos estudantes faltosos e seu progressivo retorno ao ambiente escolar.

As ações visam o desenvolvimento dos estudantes, assegurando-lhe a formação comum indisponível para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Como forma de ofertar um ensino de qualidade, as unidades escolares municipais se encontram em bom estado de conservação, com oferta de merenda escolar de qualidade, com cardápios desenvolvidos e acompanhados pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, com alimentos com alto teor nutricional, frutas e legumes regionais da estação, também houve distribuição de uniformes escolares, para famílias em estado de vulnerabilidade.

A expansão da obrigatoriedade do acesso à educação escolar e, mais especificamente, a universalização da

educação básica, mesmo sendo garantidas, constitucionalmente, como um direito de todos, nos remete a seguinte reflexão: garantir que toda criança seja matriculada na escola não garante que esta etapa da educação esteja sendo universalizada.

Desta feita, é visível e significativa a importância da universalização do acesso ao ensino fundamental, porque as contradições passam a voltar-se, principalmente, para a qualidade da educação básica, notadamente para o ensino fundamental, com o intuito de não tornar prejudicial a democratização do acesso. Portanto, a democratização do ensino não se dá somente pela garantia do acesso, requerendo sua oferta com qualidade com o intuito de aperfeiçoar a permanência dos estudantes e, desse modo, contribuir para a melhoria dos processos formativos. Assim, a democratização de uma educação pública de qualidade significa propiciar o acesso aos bens culturais que permeiam as disciplinas, os saberes e os valores de cada instituição escolar e que são passados aos estudantes da rede municipal de ensino de Ourilândia do Norte .

**COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.
META – ENSINO MÉDIO**

Meta 03	Texto da meta - PME
	BUSCAR UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
3.1	Contribuir com a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo se a aquisição De equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	Em andamento	Atividades complementares no contraturno. Ampliação da escola.
3.2	Secretaria Municipal de Educação, em articulação e colaboração com os		

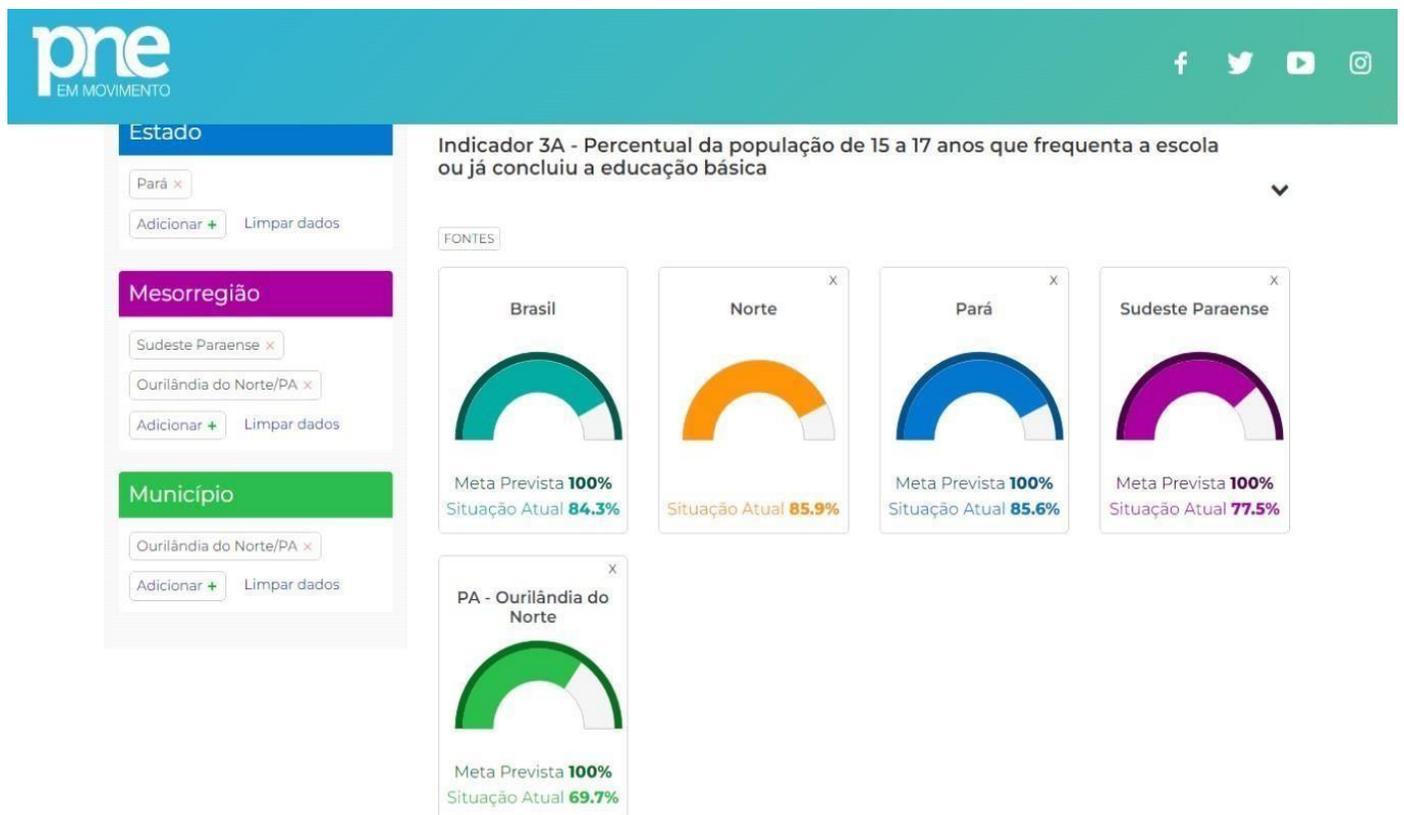
	entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Municipal de Educação - CME, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	Em andamento	A secretaria municipal de educação encontra-se em diálogo com o ente federado no sentido de auxiliar na elaboração de política relativa aos direitos e objetivos de aprendizagem para os educandos do ensino médio.
3.3	Pactuar entre Município, Estado e União, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Em andamento	A Seduc, já vem desenvolvendo atividades relativas ao projeto nesta estratégia.
3.4	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Em andamento	Seduc, vem desenvolvendo atividades culturais no ambiente escolar, efetivamente junto ao auditório da instituição, onde decorre debates sobre diversos assuntos no campo cultural e em atividades esportivas.
3.5	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	Concluído	A Secretaria de Educação do Estado do Pará, atua na aplicação de provas com o intuito de realizar correção de fluxo de aprendizagem.
3.6	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade; para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	Em andamento	A Secretaria de Educação do Estado do Pará, atua na aplicação de provas com o intuito de realizar correção de fluxo de aprendizagem. Por intermédio de correção de fluxo e atividades complementares.

3.7	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência;	Em andamento	Em processo de articulação com as empresas da região e em especial a Empresa Vale.
3.8	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Em andamento	Essencialmente por meio do Programa BuscaAtiva.
3.9	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	Em andamento	Por intermédio das mediações referenciadas pelas equipes do Programa Busca Ativa.
3.10	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Em andamento	A Seduc desenvolve em parceria com a Secretaria de Cultura diversas atividades no sentido de possibilitar a efetiva participação dos educandos em manifestações culturais da região sudeste do Pará.
3.11	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	Em andamento	No município a Escola Estadual Dr Romildo Veloso e Silva, realiza o atendimento de toda a demanda em três turnos (Manhã, tarde e noite), na área urbana da cidade, já os alunos da área rural são atendidos no Distrito do Campinho e os indígenas na Aldeia Turedjam, sem contar com o auxílio do transporte escolar que realiza a locomoção dos educandos da área rural para a escola na sede do município.
3.12	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Não Iniciada	Na área geográfica do Município de Ourilândia do Norte não existe filhos e filhas de profissionais em regime de itinerante.

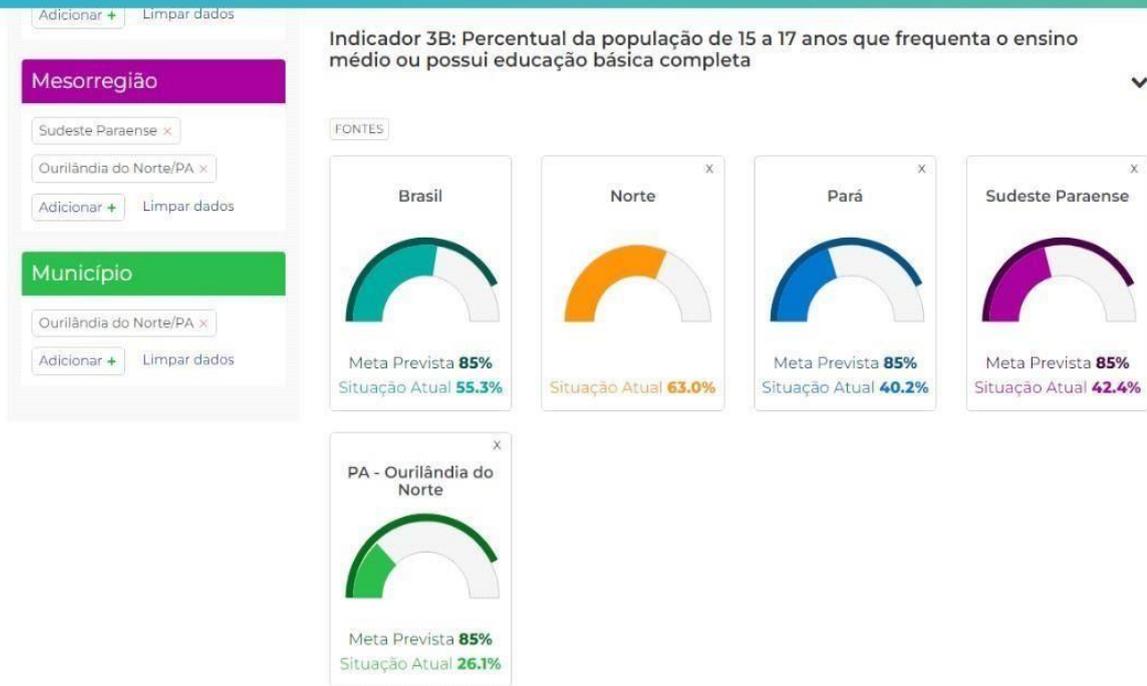
3.13	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Em andamento	A EEEM Dr. Romildo Veloso, junto com o seu corpo docente vem atuando fortemente contra todo processo de discriminação dentro e fora da unidade de ensino.
3.14	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Em andamento	O Município estimular por intermédio de acesso as informações divulgadas em suas redes sociais e diálogo nas escolas.
3.15	Fomentar política de reforma e ampliação da escola de ensino médio de forma a atender as demandas municipais.	Em andamento	A EEEM Dr. Romildo Veloso, atualmente encontra-se em processo de reorganização de sua estrutura física, objetivando melhor atender aos educandos.
3.16	Mobilizar em regime de colaboração com o estado a garantia do atendimento especializado ao aluno com deficiência por profissionais habilitado na área.	Em andamento	A Seduc/Pará, tem um programa de atendimento individualizado aos educandos com deficiência.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 03	Total de Estratégias 16
Concluídas 01	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 14	Não iniciadas 01



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIO DA META

A Meta nº 3 do Plano Municipal de Educação, restringe a atuação do Sistema Estadual de Educação dentro do Território Etno Educacional do Município de Ourilândia do Norte, com suas normativas próprias, princípios financeiros e gestor sobre a tutela da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará – Seduc/Pá, portanto as observações e considerações aqui expressas são notadamente deduções de ações observadas no ambiente escolar da rede estadual de ensino centradas na Cidade de Ourilândia do Norte.

Outra observação é referente aos Convênios do Transporte Escolar (PETE) e Alimentação Escolar (PEAE), que nomeadamente são assinados pelos gestores municipais e que de certa forma auxilia no financiamento da educação, gerenciado pela esfera municipal.

• COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.

META - INCLUSÃO

	Texto da meta - PME
Meta 04	BUSCAR UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 1.494, de 20 de junho de 2007.	Concluído	Esta estratégia já é implementada, uma vez que os estudantes atendidos no Atendimento Educacional Especializado possuem dupla matrícula conforme o censo atual. Matrícula na sala regular e em turmas de AEE e o repasse também é contabilizado duplicado.
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Concluído	Exceto nos casos em que a família decide não matricular estes estudantes de 0 a 3 anos.
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;	Em andamento	Neste item, temos quase 100% das escolas da zona urbana com sala de recurso multifuncional. Apenas a EMEI José Cassiano que não foi implantado ainda por falta de espaço físico, temos apenas na Escola União sendo implantado. Nas comunidades indígenas e quilombolas não temos.
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e		Parcialmente concluída uma vez que não existe no município serviços especializados conveniados e

	suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Concluído Parcialmente	efetivamente o atendimento está direcionado às Deficiências Múltiplas, Autismo, que aliás atualmente é um síndrome bem comum no ambiente escolar, já os estudantes com altas habilidades e superdotação não são identificados e ou não se tem mecanismos para sua real identificação.
4.5	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Concluído Parcialmente	Necessidade de expandir e fortalecer este trabalho intersetorial. Contamos com a equipe multidisciplinar da SEMED com os seguintes profissionais: psicólogos, assistente social e pedagogo.
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistivas, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	Em andamento	Todas as unidades escolares reformadas são entregues para a comunidade escolar com as devidas observações e instalações de equipamentos de acessibilidade, esse processo ocorre não somente pela necessidade legal, mas efetivamente pela preocupação com o bem estar de todos os educandos e educadores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção	Não Iniciado	Este trabalho necessita ser fortalecido nas salas de recurso multifuncional, no entanto estes estudantes são atendidos por meio de um sistema de convênio com a APAE. Na rede regular, não temos no momento cegos e surdos total.

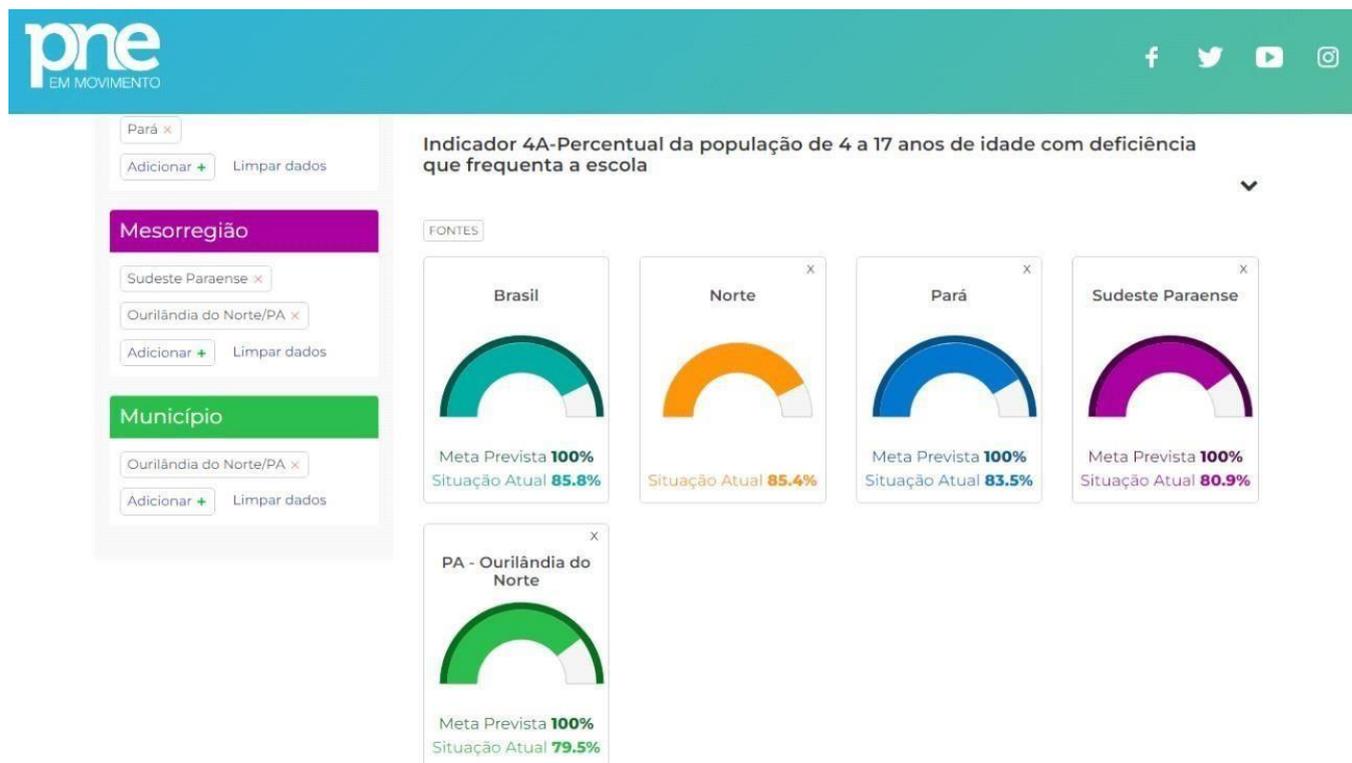
	do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;		
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Concluído	Estratégia em pleno desenvolvimento. Todos os educandos com deficiência, são estimulados para a constituição de matrícula em toda e qualquer unidade de ensino da rede.
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Concluído	Estratégia em pleno desenvolvimento. As instituições de Apoio e Proteção a Criança e Adolescente, sejam pela rede de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, CNDCA e etc.
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistivas, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento	A Secretaria de Educação, vem colocando desde 2021 em evidência a questão de melhoria da qualidade de ensino, objetivando o desenvolvimento educacional no todo das pessoas matriculadas na rede de ensino. Melhoria no IDEB, melhoria nos índices de proficiência de matemática e língua portuguesa e fundamentalmente investindo em estrutura física para dar melhoria a ação educativa de todos os educadores em seu fazer pedagógico.
4.11	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos (as) alunos (a) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que	Em andamento	A Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Educação, faz constantemente diagnóstico sobre a demanda das pessoas com deficiência, independente da deficiência, ressalta-se que as análises tem a finalidade de auxiliar na tomada de decisões no objetivo de melhoria da qualidade de atendimento.

	requeiram medidas de atendimento especializado;		
4.12	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Em andamento	As equipes da Secretaria de Educação e as demais equipes intersetoriais desenvolve atendimentos em atenção especial para com as pessoas com Deficiência, no sentido de proporcionar melhores condições de vida de todas as pessoas com deficiências da rede municipal de ensino.
4.13	Apoiar as ampliações das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias- intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	Parcialmente Concluída	Está sendo garantido os professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio/monitores. Não temos intérpretes e nem público no momento.
4.14	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento	Melhorias das estruturas Garantia das salas de recurso Garantia do acesso e permanência Garantia de profissionais com formação na área.
4.15	Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de O (zero) a 17 (dezessete) anos;	Concluído	A Equipe do AEE, tem realizado diversos levantamento para a melhoria no sistema de atendimento.

4.16	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento	A Semed, tem mantido excelente contato com a Unifesspa, objetivando garantir a abertura de cursos de licenciatura e bacharelado para os professores e demais pessoas da comunidade.
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	Em andamento	O Poder Público por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, constituiu convênio com instituição sem fins lucrativo objetivando auxiliar no desenvolvimento físico, mental e intelectual das crianças e adolescente inserido na instituição e efetivamente garantir a sociabilidade de todos os envolvidos neste processo.
4.18	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Concluído	Termo de convênio e parceria com a APAE.
4.19	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Parcialmente Concluído	Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência. Participação dos Conselhos institucionais da Educação e com participação efetiva dos representantes de instituições sem fins lucrativos.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 04	Total de Estratégias 19
Concluídas 06	Parcialmente concluídas 04
Em andamento 08	Não iniciadas 01



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



COMENTÁRIO DA META

No município há escola de Educação Especial, mantida pela APAE. A escola da rede municipal oferece salas de recursos multifuncionais e profissionais qualificados para os atendimentos aos alunos com deficiência, também realiza as orientações necessárias para os encaminhamentos de alunos para avaliação aos profissionais habilitados fora do ambiente escolar.

• COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.

META - ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 05	Texto da meta - PME
	BUSCAR ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MAXIMO, ATE O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	Concluído	Processo pedagógico pautado nas propriedades do SEA – Sistema de escrita alfabético. Com atividades que envolvem a reflexão de aspectos grafema e fonológico das palavras.
5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Concluído	Criação do SAON – Sistema de avaliação de Ourilândia do Norte. Avaliação diagnóstica da hipótese de escrita, bimestralmente.
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser	Não Iniciado	

	disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;		
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Em andamento	Promoção de oficinas e workshop. Apoio à formação continuada em parcerias.
5.5	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e identidade cultural das comunidades indígenas;	Em andamento	Realização de palestras e oficinas.
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Concluído	Os educadores são incentivados para participação de formação pelas plataformas oficiais como AVAMEC e ENAP, bem como formações ofertadas pelo município nas formações continuadas e semanas pedagógicas.
5.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Não Iniciada	O atendimento as pessoas com deficiência na realidade educacional do município, principia efetivamente em Múltiplas Deficiências, Autismo e TDAH, no sistema existe 01 educando com surdes leve.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 05	Total de Estratégias 07
Concluídas 03	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 02	Não iniciadas 02



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIO DA META

O Processo educacional municipal está em pleno desenvolvimento das avaliações externas baseadas na orientações do PARC (Programa Alfabetização em Regime de Colaboração, programa este desenvolvido na parceria do Governo Estadual com a equipe do Caed (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação) da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), com o objetivo de realizar avaliações de educando de forma diagnóstica, formativa e somativa, objetivando a aferição do desempenho escolar, monitorar e acompanhar o desenvolvidos dos estudantes, bem como, como o auxílio das avaliações construir estratégias visando a elevação do processo de alfabetização das crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.

Os resultados alcançados permitem identificar e notadamente compreender o nível de leitura das crianças avaliadas, norteando assim, as tomadas de decisões por parte dos professores e gestores educacionais.

Nesta pegada, o Município aderiu ao Compromisso Nacional de Criança Alfabetizada – CNCA, este caminha nos moldes do Parc, e está inserido todos os municípios brasileiros preocupados com o devido processo de alfabetização que garanta o direito essencial ao conhecimento do fundo das letras e dos cálculos.

• COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.

META – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 06	Texto da meta - PME
	BUSCAR OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
6.1	Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	Em andamento	A rede municipal de educação até o ano de 2023, tinha somente a Creche Djalva Viana, realizando atendimento no sistema integral, contudo, com a pactuação ocorrida em 2023 para implantação em 2024 do Programa ETI – Educação em Tempo Integral, serão inseridos mais 238 novos alunos para o modelo de educação integral.

6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Em andamento	A rede municipal de educação até o ano de 2023, tinha somente a Creche Djalva Viana, realizando atendimento no sistema integral, contudo, coma pactuação ocorrida em 2023 para implantação em 2024 do Programa ETI – Educação em Tempo Integral, serão inseridos mais 238 novos alunos para o modelo de educação integral.
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Em andamento	Via o Sistema Simec – espera-se a oportunidade de reafirmação de novo Termo de Compromisso para a Construção de 02 Unidades da Educação Infantil na área urbana da cidade de Ourilândia do Norte
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Em andamento	Todas as escolas da rede municipal de educação estão abertas no decorrer dos dias letivos para recebe as famílias na escola, no decorrer do final de semana estão abertas para programas do sistema Educação e Família e atividades esportivas da Comunidade.
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Em andamento	A Semed já consta com escola em tempo integral (Creche Djalva Viana), para o ano de 2024 esse numero será ampliado com 238 novos alunos para o ensino integral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Carolina Friess.
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Em andamento	A ampliação do tempo de estudos dos estudantes tem indicado melhores condições de aprendizagem e consecutivamente melhores índices, mas o importante mesmo é a melhoria na condição de vida das pessoas que atendem aos procedimentos do ensino integral.

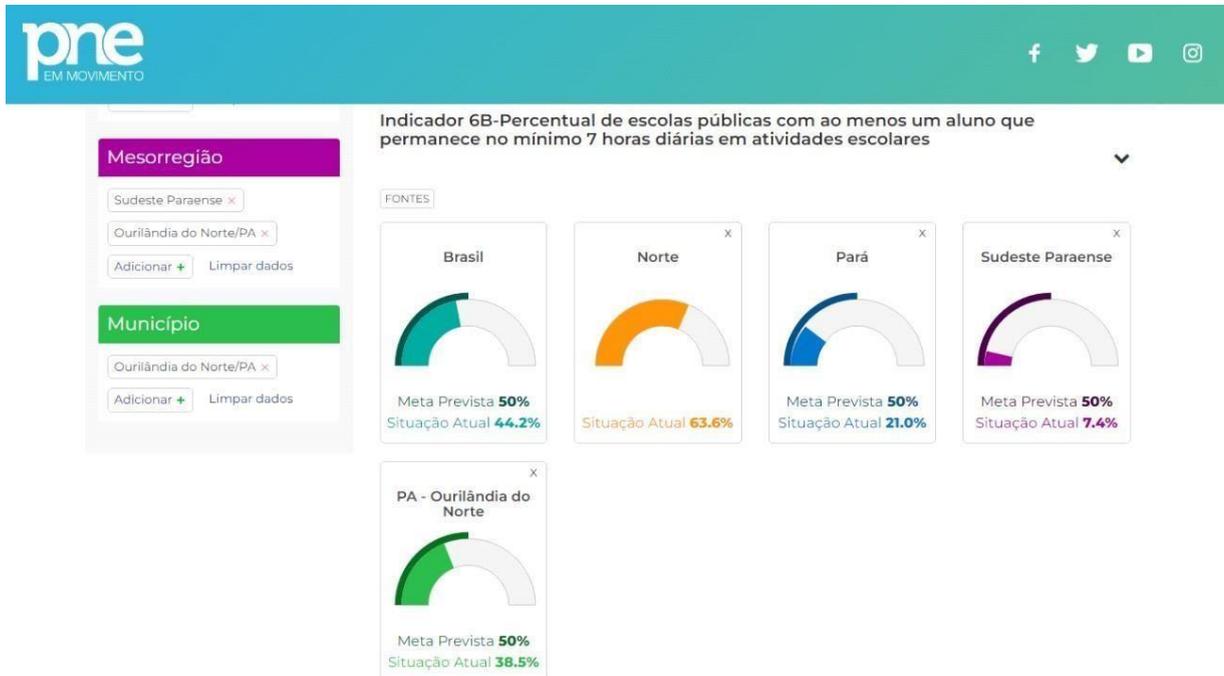
6.7	Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Não Iniciado	Como a atuação em tempo integral são bem novas em nossa realidade, ainda não se constituiu escola em tempo integral para essas comunidades, contudo, acredita-se que com o desenrola do programa essas serão logo inseridas.
6.8	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Em andamento	Para o ano de 2024, deverá ocorrer a inserção de pessoas com deficiências no sistema integral.
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Em andamento	A rede municipal conta atualmente com uma Creche de ensino Integral. O Programa Creche por todo o Pará, firmou convênio para a construção de um Creche em Tempo Integral no Setor JP. No Simec, consta aberto processo de repactuação de Creche no Setor Liberdade de Morar em tempo integral.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 06	Total de Estratégias 09
Concluídas 00	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 08	Não iniciadas 01

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php





Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIO DA META

A Educação em Tempo Integral no município de Ourilândia do Norte/Pará está contemplada somente na educação infantil na faixa etária de 0 à 3 anos de idade.

A Secretaria Municipal de Educação compreende que a principal vantagem do tempo integral é garantir que o aluno melhore seu rendimento escolar visando à formação e garantia do desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.

No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral - ETI, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Assim, firmou a pactuação junho ao MEC de 238 matrículas na educação do Ensino Fundamental, com início previsto para o mês de maio de 2024.

A adesão ao Programa e o recebimento dos recursos não solucionam, contudo, o complexo desafio de organização, gestão e implementação da educação integral em jornada ampliada na rede de ensino. Para assegurar a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em cinco eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.

- **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 07	Texto da meta - PME
	BUSCAR FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
7.1	Mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Em andamento	O Município tem seu Documento Curricular aprovado e inserido no Simec, e que consta as diretrizes referente aos direitos de aprendizagem, cabe ressaltar que o ensino médio é direcionado pelo sistema estadual de ensino.
7.2	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Em andamento	Todas as redes, sejam elas estadual e ou municipal tem por objetivo o atendimento aos direitos e objetivos do ensino como prevista na lei de responsabilidade educacional. Desta forma a metas e estratégias buscam efetivar estaneecessidade.
7.3	Constituir, em colaboração entre Município, Estado e União, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Em andamento	O município tem efetivado a relação com os diversos institutos e instituições de avaliação externas para tem acesso com maior fidelidade os índices de acompanhamento do desempenho dos educandos, IDEB, PARC, CNCA e também constituiu seu próprio sistema de Avaliação da Educação.
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de	Em andamento	A Secretaria trabalho com afinco no sentido dos processos avaliativos, por entender que é por

	educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		meio das avaliações que teremos uma visão da situação de ensino e aprendizagem matriculados nas escolas da rede.
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Em andamento	Os gestores educacionais realizaram uma visita ao município de Sobral, objetivando realizar a análise da estrutura de funcionamento e busca entender de melhor forma a atuação de professores e gestores. Uma das ações observadas foi o apoio financeiro aos gestores educacionais, com o objetivo de melhoria do contexto escolar. O Município estuda como realizar a pactuação financeira com as escolas, mas, nomeadamente existe a necessidade de visualização de legislação, estrutura contábil e efetivamente se atende a lei de responsabilidade educacional.
7.6	Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;	Em andamento	Esta ação depende da liberação de recursos para ampliar as ações de fortalecimento dos indicadores do Ideb, com também da ação dos educadores, na priorização das crianças com índices de deficiência em matemática e língua portuguesa.
7.7	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	Não Iniciado	Na realidade do ensino fundamental precisa rever a atuação dentro do quesito ciências, formação dos Clubes de Ciências, Constituição dos Laboratórios de Multiuso (Biologia, Química e Física). Na realidade da rede estadual de ensino, não se tem equipes para atuação nos laboratórios, existe o espaço de laboratório, contudo, tem-se a falta de insumos para a concretização das disciplinas de Biologia, Química e Física.

7.8	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	Em andamento	Considerando os dados levantados pelo CensoEscolar da Unidade de Educação Especial JoelHermógenes - APAE
7.9	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município;	Em andamento	Programa de Acelera IDEB, tem por finalidade conhecer e analisar os indicadores do IDEB, fomentando assim, o entendimento e busca por melhoria no processo de ensino que incidirá na ampliação dos indicadores.
7.10	Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	Em andamento	Todas as vezes que tem o lançamento dos indicadores do IDEB, este é debatido com os diretores e coordenadores pedagógicos.
7.11	Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA 2015 1018 1011 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências 438 455 473	Não Iniciada	A Municipalidade tem o devido conhecimento das notas aplicadas ao Pisa e de sua relevância para os indicadores educacionais, contudo, o município não teve a oportunidade de realizar essa avaliação para aferir a situação educacional do ensino da matemática ao nível internacional.
7.12	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem	Não Iniciado	O Município não dispõe de mecanismo para a atuação junto ao desenvolvimento de mecanismo de aprendizagem com vista ao uso de softwares livres no sistema Linux e outras plataformas com essa finalidade.

	como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;		
7.13	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	Concluído	Todos os alunos que indicam a necessidade de transporte escolar no ato de matrícula são devidamente atendidos.
7.14	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	Não Iniciada	Até a presente data não houve solicitação de atendimento diferenciado para populações do Campo e ou indígenas, mas cabe lembrar que a constituição já constitui para essa comunidade essa garantia.
7.15	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Em andamento	O sistema conta com contratação de acesso a rede mundial de computadores para todas as unidades onde existe a viabilidade de rede de fibra ótica, via rádio dentro da área urbana e rural. As comunidades indígenas contam com programa WifiBrasil e Gesac em muitas das aldeias da região, contudo, as que não tem estão no aguardo de liberação de instalação.
7.16	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante apresentação demanda dos recursos materiais e serviços necessários à escola, para garantir o efetivo desenvolvimento das atividades educacionais e gestão educacional;	Em andamento	As escolas contam atualmente com o Pdde, este com fim de suplementação, que por sua vez tem seus gastos oriundos do PPP da unidade escolar. A Semed, por sua gerencia de recursos atende as necessidades prioritárias das unidades de ensino, com insumos necessários ao seu funcionamento.
7.17	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Em andamento	A Semed por sua equipe de Alimentação Escolar, tem nutrido as necessidades de alimentação de todas as unidades de ensino, sejam elas da área urbana como rural, com distribuição regular de alimentos e demais insumos para composição de alimentação balanceada para todos os

			estudantes da rede.
7.18	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Concluído	As escolas da rede têm acesso à energia elétrica e água potável. Existe dificuldade de atendimento de água potável e energia em alguma aldeia devida a distância desta aos troncos de energia. Uma alternativa será a compra de sistema fotovoltaicos para atender essa necessidade nestas unidades distantes.
7.19	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	Em andamento	No Simec – existe diversos planos para atendimentos, desde equipamentos para as salas de aula, móveis e equipamentos de cozinha até ônibus e lanças para o transporte dos estudantes.
7.20	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	Em andamento	A Constituição das Bibliotecas Virtuais em breve será realidade na vida escolar de todos os alunos da rede municipal de ensino.
7.21	O município, em regime de colaboração com os entes federados nacionais e subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	Não Iniciado	Ainda encontra-se em produção a documentação orientadores para a constituição de requisitos mínimos de qualidade dos serviços da educação básica.
7.22	Informatizar integralmente a rede de ensino público do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação e gestão escolar;	Em andamento	A Semed tem realizado aquisição de diversos computadores para atendimento as escolas, mas ainda não teve condição para concluir esse processo em toda a rede de ensino.

7.23	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Em andamento	Essa é uma das questões mais debatidas nas formações, a constituição de um ambiente de paz e respeito à dignidade humana.
7.24	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Em andamento	Ação de fundamental importância no ambiente escolar, uma vez que pode significar mudanças na vida física e psicológica das famílias afetadas por este diagnóstico. As escolas contam com a participação de equipes de psicólogos e assistentes sociais para dialogar com as vítimas e acompanhamento junto às instituições de apoio.
7.25	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	Não Iniciada	Não foi encontrado registro sobre esse tema no histórico da Semed.
7.26	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com Fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-racial, Conselhos Escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Em andamento	O Estudo das Relações Étnico Raciais é parte complementar do ensino específico de História e Geografia junto aos componentes curriculares. Para além, dessas ações existe o programa Antirracista, direcionado para o debate sobre as comunidades indígenas e africanas presente na formação do município.
7.28	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e		Em todas as áreas geográficas do

	<p>preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>	Em andamento	<p>município temem sua unidade indígenas a atuação de uma escola, com vista ao atendimento educacional dos povos kayapós com o devido respeito aos valores culturais das comunidades atendidas.</p>
7.29	<p>Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;</p>	Em andamento	<p>Com a efetivação do Documento Curricular da Rede Estadual pelo Sistema Municipal de Educação, consta estrutura curricular própria para cada categoria. Restando a rede municipal a constituição de regimento próprio para a Educação Indígena Kayapó, já que os conteúdos são entendidos como formação em rede todas as áreas de educação deve ser tabuladas sobre os mesmos orientadores.</p>
7.30	<p>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	Em andamento	<p>Diversas escolas foram contempladas com o Programa Educação e Família, objetivando a divisão de responsabilidade Educativa, uma vez que compete a escola a formação formal (Clássica) e família a informal (Efetivamente valores, comportamentos e identidade social).</p>
7.31	<p>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura e lazer, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	Em andamento	<p>Os Programas de Educação desenvolvidos pelo município estão atrelados com estes objetivos alinhados na estratégia.</p>
7.32	<p>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o</p>		<p>A Municipalidade atuado com a ação do PSE, junto aos alunos e alunas da rede</p>

	atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção saúde;	Em andamento	de ensino. Sempre que necessário todos os estudantes em situação de sala de aula têm o atendimento prioritário em todas as unidades de saúde da rede de ensino.
7.33	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Em andamento	Não existe um programa específico para atender aos profissionais da educação com atendimento a saúde e a integridade física e mental, todavia, quando solicitada liberação para tratamento, a instituição tem dado total apoio.
7.34	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	Em andamento	O Município atua em colaboração com os institutos de pesquisa em especial ao Inep por intermédio do Censo Escolar, este visto como fonte de extrema importância para a coleta de dados com o intuito de formação de decisão sobre o andamento do sistema educacional.
7.35	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Em andamento	A rede municipal de ensino tem dado especial atenção a leitura dos educandos do ensino fundamental I (1º e 2º), com adesão aos Programas de Leitura e Fluência -PARC (Rede Estadual) e CNCA (Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada) – Programas este de nível nacional
7.36	Instituir, em articulação com o Estado e a União, programa de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	Em andamento	O município faz parte da Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR. Constituiu parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará para o fornecimento para a Comunidade cursos de graduação em áreas estratégicas.
7.37	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	Em andamento	O Conselho Municipal de Educação já faz a regulação da Educação Infantil das Escolas do sistema particular de ensino existentes na área geográfica no território de Ourilândia do Norte.
7.38	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Em andamento	A Secretaria de Educação, desenvolver programa Acelera Ideb, justamente para inserir no cenário dos educadores a importância da elevação dos índices Educacionais e em especial ao IDEB.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META		Total de Estratégias 38	
Concluídas 02		Parcialmente concluídas 00	
Em andamento 30		Não iniciadas 06	

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Mesorregião

Sudeste Paraense x

Ourilândia do Norte/PA x

Adicionar + Limpar dados

Município

Ourilândia do Norte/PA x

Adicionar + Limpar dados

Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.



FONTES



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

• **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 08	Texto da meta - PME
	BUSCAR ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO MUNICÍPIO E DOS 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Em andamento	A Semed e Conselho Municipal de Educação, já estão em diálogo para a configuração de legislação complementa que normatize as ações de correção de fluxo da rede municipal de ensino, focada na minimização dos índices de distorção série idade, sem fazer com que os indicadores de proficiência tenha decaimento dos indicadores.
8.2	Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial;	Em andamento	No período pandêmico, o município teve que superar as dificuldades no sentido de priorizar a vida dos alunos, professores, demais servidores e familiares do Covid 19. E neste intermédio de tempo, foi testado um projeto, com o intuito de garantir a junção escola e trabalho aos estudantes do EJA, na atualidade as informações levantadas estão em sistematização para indicar os avanços positivo e negativos, e de posse desses dados tabulados ter a clareza para indicação de nova forma de atuação junto ao EJA.
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Em andamento	O Município faz a divulgação e convocatória de pessoas para inscrição e efetiva o compromisso de levar e trazer os inscritos de Ourilândia do Norte X Xinguará para a realização da prova.

8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Não Iniciado	Com a presença de muitas empresas de mineração e subsidiárias destas, e com a parceria do poder pública está para ser instalada uma Unidade do Senai, esta terá a finalidade de qualificação dos futuros profissionais destas empresas de mineração da região.
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado e a União para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Concluído	Existe um forte vínculo entre as instituições do poder público, no sentido de ampliar a atuação do Programa Busca Ativa e Território em Rede, cujo objetivo primordial é o retorno do educando ao ambiente escolar, acesso, permanecer e conclusão dos estudos.
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	Concluído	Programa Busca Ativa em pleno funcionamento e com resultados excelentes.
8.7	Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infra estruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades;	Em Andamento	O gestor municipal de educação tem realizado investimentos significativos na infraestrutura das unidades de ensino, sejam na área urbana, rural e indígena, realizando a aquisição de parquinho para as creches. Com a auxílio do programa Educação Conectada está estruturando os sistemas de internet das escolas, com novos equipamentos para a disponibilização de acesso a rede mundial de computadores, contudo, falta realizar investimento relacionado aos laboratórios, espaços maker e salas de leitura.

8.8	Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos;	Em andamento	A equipe pedagógica faz muito o uso da plataforma AVAMEC, para as formações continuadas dos professores da rede, com também é oportunizada participação de formação via a UFC – SOBRAL, trazendo diversas temáticas e profissional do mais elevado padrão.
8.9	Assegurar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolva as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade;		Via plataforma AVAMEC: https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14703/informacoes https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15458/informacoes
8.10	O ampliar políticas para os alunos negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas em Ourilândia do Norte;	Em andamento	A questão da equidade é um diálogo necessária para toda a rede, uma vez, que estamos localização praticamente dentro de diversas comunidades indígenas de etnia Kayapó. Os colonizadores da região são formados por Brancos oriundos da região sul do país, Negros e Pardos do Nordeste. Vive-se em meio a um enorme caldeirão cultural, mesmo assim e com a efetivação de diversas normativas introduzindo o debate de fortalecimento da etnia africanas e indígenas, ainda precisa ampliar essas ações, não somente na escola, mas em todas as partes tocadas pela educação municipal.
8.11	Desenvolver projetos de formação intercultural que corram em período de 20 a 40 dias visando ampliar o nível de escolaridades da população;	Não Iniciada	Ação ainda não foi debatida pela equipe da Semed.

8.12	Garantir que o sistema educacional indígena seja igual em qualidade, eficiência, e acessibilidade aquele que é oferecido a população não indígena.	Em andamento	Essa é uma das grandes batalhas da educação ourilandense, essa equalização da educação ofertada nas aldeias tenha a mesma qualidade das ministradas nas escolas da área urbana. Acreditamos que esse processo inicia-se pela elaboração de uma currículo que atenda às necessidades e anseios da comunidade indígenas e essencialmente tenha privilegiado a cultura dos povos Kayapós.
------	--	--------------	--

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 08	Total de Estratégias 12
Concluídas 02	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 08	Não iniciadas 02

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTES



COMENTÁRIO DA META:

As estratégias aqui debatidas têm influência principal da União e do Estado. Mesmo com essas expressividades o município procura incentivar a matrícula e a diversidade em diversos níveis de ensino, além das obrigações formas das quais são suas competências, visualizando a melhoria na formação dos educadores e consecutivamente dos educandos.

• COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.

META – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 09	Texto da meta - PME
	BUSCAR ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
9.1	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Em andamento	Cabe salientar que o município está ofertando turmas de 3ª e 4ª etapas em período diurno.
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;	Concluído	Relata-se que na necessidade dos estudantes por vagas sempre irá ter o devido atendimento.
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Em andamento	No início do período letivo é realizado uma sondagem com os educandos para ver o nível de ensino, poderio é realizado testes de classificação e reclassificação para inserção dos mesmos no seu devido nível escolar.

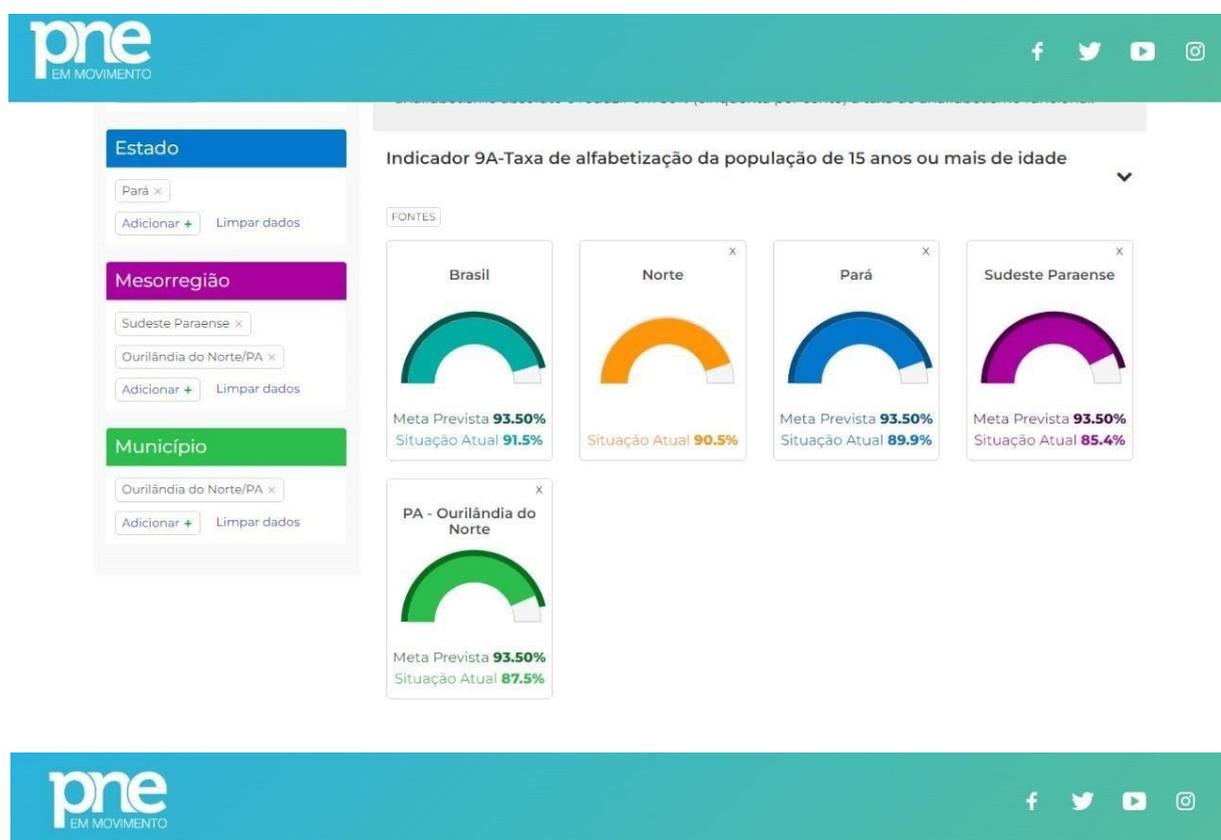
9.4	Apoiar benefício adicional oriundos dos programas nacionais de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	Não Iniciado	No município não disponibiliza para esse nível.
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração e parceria com organizações da sociedade civil;	Concluído	É realizado via rádio local, rede social e demais meios para que possa atender todos os educandos da rede.
9.6	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Não Iniciado	O município efetivo está ação dentro da rede.
9.7	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	Parcialmente concluído	É realizado dos os itens mencionados, com exceção do atendimento oftalmológico e entrega de óculos gratuitamente.
9.8	Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Não Iniciada	Que o município não realiza atendimento as pessoas privadas de liberdade, por não ter em sua área geográfica instituição desse porte.
9.9	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;	Em andamento	O Município não constituiu legislação complementar para atendimento desta estratégia, o tem acontecido é o auxílio com insumos necessários ao desenvolvimento de Projetos Constantes no PPP das Unidades.

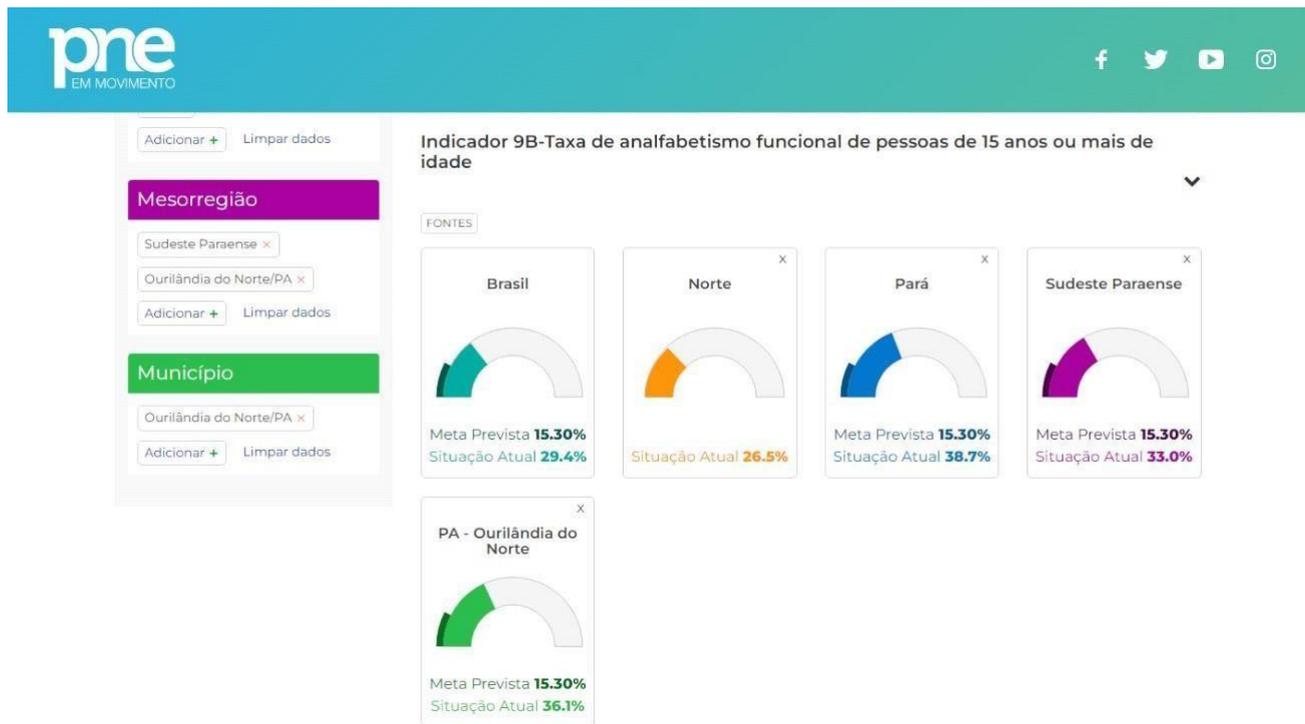
9.10	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;	Não Iniciada	A Secretaria de Educação, mantem fino trato com os comerciantes para o atendimento dos educandos oriundos do EJA e com a instalação de uma Unidade do SENAI, essa relação de deve ser ampliada.
9.11	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	Não Iniciada	O município não desenvolver atividades para os Educando da Educação de Jovens e Adultos.
9.12	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Não Iniciada	A municipalidade ainda não realizou o início da atividade proposta, faltando a elaboração da documentação e de legislação competente parao devido atendimento.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 09	Total de Estratégias 12
Concluídas 02	Parcialmente concluídas 01
Em andamento 03	Não iniciadas 06

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php





COMENTARIO DA META

O Município apresenta o PCCR - Plano de Cargo e Carreira do Magistério, como visto a municipalidade busca investir na melhoria dos rendimentos dos educadores de forma que os vencimentos sejam estruturados conforme as delineações normativas, pertencentes as obrigações contábeis.

A Municipalidade tem o objetivo de auxiliar os educadores no sentido de ter acesso aos equipamentos de informática para que as novas metodologias possam ser devidamente atendidas e nomeadamente tenham em suas formações o sentido de fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem dentro do ambiente escolar, familiar e social.

- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – EJA INTEGRADO

Meta 10	Texto da meta - PME
	BUSCAR OFERECER, NO MINIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações

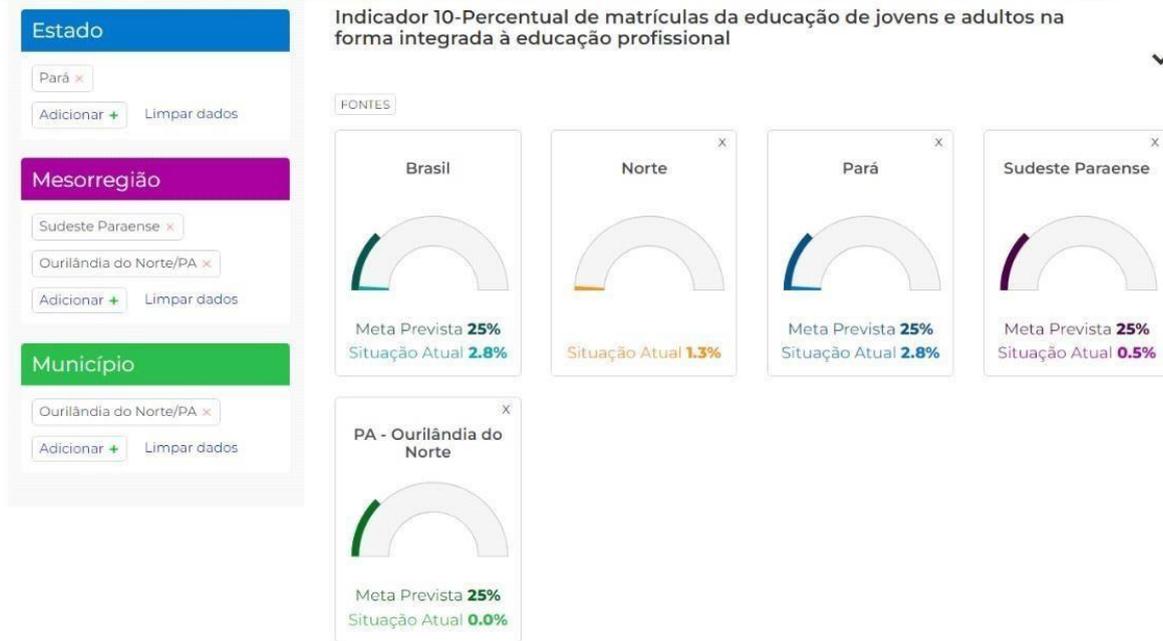
10.1	Manter programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Parcialmente Concluído	No sistema municipal de educação consta a formalização das normas de atendimentos para os educandos do EJA, contudo, até a presente data não foi possível a formalização do Eja agregado com Profissionalização. objetivo este visando a melhoria da aprendizagem dos educandos como também a ampliação de renda dos estudantes.
10.2	Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Em andamento	O Programa de Educação de Jovens e Adultos tem por finalidade a inserção dos estudantes que não tiveram acesso ao ensino formal na devida idade. A formação em EJA, já é existente na rede municipal e atende a demanda solicitada, o que resta é a instalação da formação profissionalizante.
10.3	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação a distância;	Em andamento	faltando a implantação de cursos profissionalizantes. Não consta da área geográfica de Ourilândia do Norte povos com características de itinerantes. No sistema de educação do campo, o município oferta o Eja no Distrito do Campinho.
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;	Em andamento	Todas as pessoas que solicitam matrículas na Educação de Jovens e Adultos são atendidas e devidamente matriculadas, com deficiência ou não.
10.5	Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Em andamento	As unidades de ensino de Ourilândia do Norte, apresentando a necessidade de abertura de turmas, com quantidade de alunos é realizada a matrícula e formalização da turma. E todas as reformas e construções são pensadas e planejadas com a devida acessibilidade. Cabe lembrar que o ensino de jovens e adultos é presente em diversas comunidades indígenas da área de Ourilândia do Norte.

<p>10.6</p>	<p>Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;</p>	<p>Concluído</p>	<p>A formação curricular já apresenta na documentação curricular do município para os educandos do EJA.</p>
<p>10.7</p>	<p>Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A formulação do conteúdo didático é elaborada pelos educadores, com um olhar especial para mesclar os conteúdos, de forma, que se possa realizar o devido atendimento as peculiaridades de cada educando matriculado na turma. As formações são trabalhadas em conjunto com os educadores do sistema fundamental.</p>
<p>10.8</p>	<p>Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação preferencialmente na modalidade;</p>	<p>Não Iniciada</p>	
<p>10.9</p>	<p>Institucionalizar o programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;</p>	<p>Não Iniciada</p>	

<p>10.10</p>	<p>Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;</p>	<p>Não Iniciado</p>	
<p>10.11</p>	<p>Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>O município oferta para os estudantes do EJA, classificação e reclassificação para que os mesmos tenham condições de prosseguimento nos estudos</p>

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

<p>META 10</p>		<p>Total de Estratégias 11</p>	
<p>Concluídas 01</p>		<p>Parcialmente concluídas 01</p>	
<p>Em andamento 07</p>		<p>Não iniciadas 02</p>	



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIO DA META;

Não há na rede municipal de ensino a modalidade de Educação de Jovens e Adultos integradas a Educação Profissionalizante. Contudo, existe o sistema EJA na área rural e em algumas comunidades indígenas.

- **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

	Texto da meta - PME
Meta 11	BUSCAR TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
11.1	Expandir em regime de parceria com os entes federados as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	Não Iniciada	
11.2	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais e federal de ensino;	Não Iniciada	
11.3	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Não Iniciada	
11.4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Não Iniciada	
11.5	Fomentar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Não Iniciada	
11.6	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Não Iniciada	
11.7	Fomentar a oferta de financiamento estudantil à educação profissional	Não Iniciada	

	técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;		
11.8	Articular a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	Não Iniciada	
11.9	Articular com os entes federados a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Não Iniciada	
11.10	Incitar junto aos entes federados a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não Iniciada	
11.11	Articular junto aos entes federados a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);	Não Iniciada	
11.12	Articular junto aos entes federados a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	Não Iniciada	
11.13	Estimular a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Não Iniciada	
11.14	Fomentar em regime de colaboração a estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;	Não Iniciada	
11.15	Incentivar parceria com instituições privadas para a concessão de bolsas de estudos para alunos de baixa renda.	Não Iniciada	

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 11	Total de Estratégias 15
-------------------	-----------------------------------

Concluídas 00	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 00	Não iniciadas 15



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIO DA META

A meta não pode ser medida por falta de indicadores disponibilizados para o município, já que é de responsabilidade da esfera Estadual e Federal. Mesmo assim, o município procura incentivar a formalização de educação profissional técnica de nível médio.

• COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.

META - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12	Texto da meta - PME
	BUSCAR ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LIQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRES POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
12.1	Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos;	Em andamento	O município formalizou junto a Secretaria de Ciências e Tecnologia do Estado do Pará, cursos de formação em nível superior para os jovens objetivando a formação desses jovens nem nível superior.
12.2	Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação superior;	Em andamento	A Semed auxilia todo e qualquer estudante de ensino superior com desejo de acessar as escolas para a realização de estagio supervisionado de instituições públicas e privadas.
12.3	Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio;	Concluído	Todos os anos é realizado a divulgação deste modelo de financiamento juntos aos estudantes do ensino média.
12.4	Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior, implantando cursos pré-vestibulares gratuitos ministrados por professores selecionados na rede pública municipal e estadual nas áreas urbana e rural.	Em andamento	O Enem é uma atividade especifica para o sistema Estadual de Ensino, mesmo assim, a municipalidade tem dado sua parcela de contribuição com os Professores e Técnicos da EEEM Drº Romildo Veloso e Silva na preparação para as aulas do Enem ofertado pela escola
12.5	Colaborar com o processo de ampliação das IESs públicas para aumentar a oferta de cursos/vagas, que atendam a demanda profissional da região;	Em andamento	A Prefeitura e a Secretaria de Educação em parceria com a Empresa Mineradora Vale, tem projetado a implantação de instituição para atender a demanda de profissional devidamente qualificados para a área de mineração.

12.6	Estimular a implantação de faculdades particulares credenciadas pelo MEC;	Em andamento	O município tem incentivado a constituição de instituições de ensino superior privado, desde que devidamente credenciadas junto ao MEC, para atender a demanda de profissionais com nível superior.
12.7	Estabelecer parcerias com as IES para oferta de pós-graduação stricto e lacto senso no município;	Em andamento	A Secretaria de Educação vem realizando consultas junto a Unifesspa para a abertura de cursos de pós graduação stricto e lacto senso no município.
12.8	Acompanhar a oferta de vagas em concursos aos graduados nas áreas de formação dos cursos ofertados pelas IESs, com sede no município de Ourilândia do Norte;	Não Iniciado	
12.9	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Em andamento	O município tem estreitado as relações com a unifesspa, objetivando a abertura de cursos de formação para os professores nas diversas áreas de conhecimento para atender a demanda por novos educadores.
12.10	Ampliar em regime de colaboração as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nQ 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico	Não Iniciada	
12.11	Estimular a busca pelo o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Em andamento	Quando da abertura do processo de financiamento é divulgado pela Educação em suas diversas redes de comunicação para que os educandos tenham o devido conhecimento dos períodos e a possibilidade de inscrição.
12.12	Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na	Não	

	educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Iniciada	
12.13	Articular a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	Não Iniciada	
12.14	Estimular e apoiar os profissionais efetivos da educação e que estejam em exercício do ofício com formação em nível médio magistério a cursarem graduação em Pedagogia;	Concluído	Na realidade do quadro de servidores da educação, os educadores que em anos passados tinham somente a formação em magistério foi ofertado cursos de formação via Consorcio das Licenciatura e posterior pelo Parfor.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 12	Total de Estratégias 14
-------------------	-----------------------------------

Concluídas 02	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 07	Não iniciadas 05



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



COMENTÁRIO DA META;

O município não possui dados próprios para aferir os indicadores. No município há oferta de Ensino Superior presencial em instituições públicas ou privadas.

Existem também instituições de ensino superior de forma on line (EAD).

O município também é um local de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o que favorece e facilita o deslocamento dos participantes inscritos a realizarem a prova.

• COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.

META – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13	Texto da meta - PME
	BUSCAR ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR APROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
13.1	Estimular a qualificação em Pós graduação das instituições de ensino superior da cidade e Região;	Em andamento	A Secretaria faz a divulgação de cursos de pós-graduação em instituições (Unifesspa) de ensino superior presente nas proximidades do município.
13.2	Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do(a) acadêmico(a) de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado;	Concluído	Sempre aberto as portas das escolas públicas do município para estagiários curricular e supervisionados.
13.3	Articular a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio de consulta pública;	Não Iniciada	O Município percebe a necessidade de melhoriana formação nos cursos de licenciatura em especial aos de formação em instituições que
13.4	Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos das instituições municipais.	Em andamento	Formações via plataforma AVAMEC.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 13	Total de Estratégias 04
--------------------------	--

Concluídas 01	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 02	Não iniciadas 01



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIO DA META;

O Município percebe a necessidade de efetuar o debate sobre a formação dos pedagogos, uma vez que em muitos casos são instituição sem o devido credenciamento ao MEC e que falta a devida qualificação dos professores na formação de novos educadores.

• COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.

META – POS GRADUAÇÃO

Meta 14	Texto da meta - PME
	BUSCAR ELEVAR GRADUALMENTE O NUMERO DE MATRICULAS NA POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
14.1	Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;	Não Iniciado	
14.2	Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, indígenas e pessoas com deficiência a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais;	Em andamento	As comunidades indígenas formam estimuladas no envio de seus membros aos estudos de pós- graduação.
14.3	Apoiar e articular a criação de programas de pós-graduação stricto sensu em rede na Região, considerando as especificidades locais e a interiorização das IES;	Em andamento	A Unifesspa está instituindo cursos de pós-graduação na região.
14.4	Estimular a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu em instituições de educação superior localizadas no município e Região;	Em andamento	O campus da Unifesspa tem ofertado cursos de pós-graduação em Xinguara e São Felix do Xingu.
14.5	Financiar bolsas de estudos para os professores da rede municipal em nível de doutorado, observando a lei de responsabilidade fiscal.	Não iniciado	
14.6	Expandir em regime de colaboração com entes federais o financiamento da pós graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	Não Iniciado	

14.7	Estimular o financiamento estudantil por meio do Fies à pós- graduação stricto sensu;	Em andamento	O município tem estimulado a participação dos profissionais da educação em cursos de pós- graduação,
14.8	Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Em andamento	O município tem estimulado a participação dos profissionais da educação em cursos de pós- graduação em todas as áreas do conhecimento.
14.9	Incitar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Em andamento	O município tem estimulado a participação dos profissionais da educação em cursos de pós- graduação em todas as áreas do conhecimento.
14.10	Buscar junto à União parcerias a fim de possibilitar a formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes, conforme meta	Em andamento	A municipalidade tem buscado fomentar junto as instituições de ensino superior à oferta de Curso de Pós-graduação (stricto senso) para todos os profissionais da educação.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 14	Total de Estratégias 10
--------------------------	--

Concluídas 00	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 07	Não iniciadas 03

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



COMENTÁRIO DA META;

A meta está acima da porcentagem estipulada no PNE (Plano Nacional de Educação), que é de formar em nível, de pós-graduação 50% dos professores da educação básica. Com porcentagem determinada de 75%, observasse que o município superou a meta proposta no PME e alcançou a meta.

• **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 15	Texto da meta - PME
	BUSCAR GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO E A UNIÃO, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
15.1	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Em andamento	A municipalidade encontra-se em constante diálogo com Instituições de ensino superior no Estado do Pará, em especial a Unifesspa, objetivando ao fornecimento de cursos de Licenciatura e outros que possam atender as demandas por licenciatura da rede, como para oferta aos membros da comunidade como é o caso dos Curso do Programa Forma Pará.
15.2	Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	Em andamento	
15.3	Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Não Iniciada	
15.4	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e para a educação especial;	Em andamento	A Secretaria estimula aos educadores do campo para estarem participando da Formação do Campo e Indígena ofertada pela UFPA/IFPA (Marabá).

15.5	Propor a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PME	Não Iniciada	
15.6	Encaminhar para as instâncias superiores de regulação as demandas referentes a educação superior, concernente a plena implementação das diretrizes curriculares;	Em andamento	Encaminhado ofício e solicitações ao Campus de Marabá Unifesspa.
15.7	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Em andamento	Sempre que solicitado, por parte de estudantes de ensino superior nas diversas áreas de licenciatura para a efetivação de estágio supervisionado, a secretaria tem dado total apoio.
15.8	Apoiar, fomentar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	Concluído	Na atualidade todos os profissionais do magistério têm formação em ensino superior.
15.9	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	Em andamento	Atualmente encontra-se em efetivo exercício o curso de Medicina Veterinária e Geologia (Programa Forma Pará).
15.10	Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Não Iniciado	
15.11	Estimular a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam;	Em andamento	A Secretaria tem estimulado, com orientações e publicações de informações sobre cursos de formação em diversos países por meio do Capes.

15.12	Buscar desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático pedagógica de profissionais experientes.	Não Iniciado	
15.13	Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por amostragem de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;	Não Iniciada	
15.14	Reformular plano de carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública, observando a lei de responsabilidade fiscal;	Em andamento	O PCCR da rede municipal de ensino está em análise para futuramente ser apresentado uma proposta de atualização sendo a legislação de responsabilidade fiscal.
15.15	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, afim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente - número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros.	Em andamento	As deliberações sobre as ações da educação são definidas com profissionais da área e posterior essa primeira análise é submetida ao Conselho Municipal de Educação para que o Conselho possa exercer seu papel.
15.16	Realizar concurso público, cuja exigência de formação constada em edital, seja a equivalente à área de atuação.	Não Iniciado	
15.17	Oferecer professor substituto às unidades de ensino que possuem professores em formação continuada;	Em andamento	Para isso os educadores nesta condição, precisa realizar a devida solicitação, com a comprovação de que estão em curso de formação continuada.
15.18	Valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores do Magistério Público Municipal e no Estatuto do Magistério Público.	Em andamento	Sempre amparado pela legislação vigente o executivo vem buscando mecanismo para que a valorização dos profissionais do magistério tenha sua devida valorização.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 15	Total de Estratégias 18
Concluídas 08	Parcialmente concluídas 01
Em andamento 03	Não iniciadas 01



COMENTÁRIO DA META;

O município de Ourilândia do Norte garante o pagamento do piso salarial profissional nacional no inicial da carreira. O Plano de cargos e carreira dos profissionais da educação municipal garante os avanços horizontais (níveis), mediante a combinação de critérios específicos de avaliação para o desempenho profissional e participação em atividades de atualização, capacitação e qualificação profissional relacionados à sua área de atuação e verticais (classe), mediante habilitação ou titulação, sendo assim esses profissionais têm aumentos salariais já propostos no decorrer de sua carreira.

- **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META - FORMAÇÃO

	Texto da meta - PME
Meta 16	BUSCAR FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da	Observações
16.1	Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME;	Em andamento	O Poder Público Municipal, assegura a valorização salarial dos profissionais da educação para cumprimento das metas de valorização equiparação salarial dos profissionais do magistério.
16.2	Garantir condições de trabalho para os profissionais (jornada de trabalho, gratificação de tempo integral, entre outras), considerando a realidade de cada sistema;	Em andamento	O executivo municipal em parceria com a Semed vem garantindo as melhores condições de trabalho as profissionais do magistério com formação continuada, infraestrutura e suportepedagógico.
16.3	Expandir em regime de colaboração com entes da federação programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras, em Kayapó e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Em andamento	O programa do Livro Didático está em pleno funcionamento, com distribuição de livros para Educação infantil. Ensino Fundamental I e II, Educação Indígena.
16.4	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Não Iniciado	A Semed tem um site onde está inserido, entreoutros, PME, acesso ao portal de transparência eetc, até a
16.5	Ampliar em regime de colaboração com entes da federação a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	Em andamento	A Semed está sempre aberta para que novos cursos estejam disponibilizados para todos os servidores, seja via Ead e ou em regime presencial e ou semipresencial, focando a melhoria no processo de ensino e aprendizagem.
16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação instituiçãode programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	Em andamento	O Poder Executivo e a Semed, realizou a fomentação de profissionais com cursos de Pós- graduação em diversas áreas com a qualificação pecuniária em diversas áreas de atuação.

16.7	Reestruturar o plano de carreira dos (as) profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, obedecendo a lei de responsabilidade fiscal.	Em andamento	As equipes de trabalho da Semed estão trabalhando na formulação de reestruturação de novo PCCR para atender as novas condições legislativas e culturais ao Plano de Cargos e Salários da Rede Municipal de Ensino.
16.8	Estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;	Não Iniciado	O Processo e formulação de Processo de concurso publico foi iniciado, porém, ainda não houve a liberação de edital para tal pleito.
16.9	Instituir programa de acompanhamento ao professor e à professora iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do (a) professor (a) ao final do estágio probatório;	Em andamento	A equipe da Semed faz o devido acompanhamento e monitoramento dos servidores iniciantes no sistema educacional local. Cabe ressaltar que as observações e análise são pontuadas com os gestores e Conselho de Educação.
16.10	Favorecer a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de carreira.	Em andamento	Os Conselho de atuação na educação constam de total autonomia de fiscalização e acompanhamento das ações postuladas pela educação municipal.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 16	Total de Estratégias 10
Concluídas 00	Parcialmente concluídas 0
Em andamento 08	Não iniciadas 02



Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

COMENTÁRIO DA META;

O Município de Ourilândia do Norte, possui Plano de Carreira para os profissionais do Magistério. Com necessidade de atualização e adequações para a garantia dos direitos e deveres do servidor público. A alteração foi a Lei 727/2019, que alterou a data base para janeiro da revisão do vencimento básico da carreira e normatizou as gratificações por meio do embasamento de porcentagem para o pagamento mensal para os profissionais do magistério que desenvolvem função de direção e de apoio pedagógico (supervisão, orientação e coordenação), como também ao professor com dobra de jornada. Os demais servidores da Educação, não tem um Plano de Cargos e Salários específico, estão amparados pela Lei Municipal nº 019/2002, que regulamenta o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Mauá da Serra, bem como de suas devidas alterações ocorridas ao longo desses anos.

- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17	Texto da meta - PME
	BUSCAR VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PUBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
17.1	Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME;	Concluída	A Secretaria de Educação e o Chefe do Poder Executivo, vem repassando os valores referente ao mínimo estipulado pela legislação vigente.
17.2	Garantir condições de trabalho para os profissionais (jornada de trabalho, gratificação de tempo integral, entre outras), considerando a realidade de cada sistema;	Concluído	A Secretaria de Educação vem garantindo as condições de trabalho aos profissionais da educação.
17.3	Criar uma instância - seja observatório, fórum ou conselho - para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;	Parcialmente Concluída	Constituição do Conselho Municipal de Educação e Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB.
17.4	Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME;	Não Iniciada	Esta ação de muita expectativa pelos educadores, contudo, tendo da realidade vivenciada não foi possível, realizar essa pactuação com os órgãos de saúde do sistema municipal.
17.5	Implementar gradativamente o atendimento à demanda escolar nas unidades de Ensino do Sistema Municipal, num número máximo de relação professor/alunos de acordo com os seguintes requisitos: A) Na Educação Infantil: de 0 (zero) a 2 (dois) anos, 6 (seis) a 8 (oito) alunos por turma, com monitor auxiliar; entre 2 (dois) e 3 (três) anos, 15 (quinze) alunos por turma, com monitor auxiliar; entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, 20 (vinte) alunos por turma, com monitor auxiliar; B) No Ensino Fundamental: até 25 (vinte e cinco) alunos por turma para os três primeiros anos do 1º Segmento, garantindo professores auxiliares para turmas do 1º ano do Ensino Fundamental; até 30 (trinta) alunos por turma para os dois últimos anos do 1º segmento; e até 35 (trinta e cinco) alunos por turma para os alunos do 2º segmento;	Concluída	

17.6	Implementar avaliação de desempenho para os profissionais da educação, a fim de elevar a qualidade da educação;	Concluída	Já é uma prática, realizar a avaliação de desempenho para os profissionais do magistério do município.
17.7	Garantir a substituição do professor titular quando este estiver em formação acadêmica de acordo com as Diretrizes do PCCR de Ourilândia do Norte;	Concluída	Estratégia em pleno funcionamento.
17.8	Garantir a valorização remunerada do educador/a considerando a distância campo/cidade (km);	Concluída	O município disponibiliza uma gratificação pela distância percorrida do servidor para escolas do campo/cidade (km).
17.9	Assegurar ajuda de custo aos educadores do campo quando deslocarem-se de suas localidades para participação em formações continuadas e/ou outros eventos educacionais;	Concluída	O município disponibiliza uma gratificação pela distância percorrida do servidor para escolas do campo/cidade (km).
17.10	Apoiar e reconhecer o Polo local da UAB como centro de formação continuada de profissionais da educação;	Concluída	Apesar de o Município não possuir em sua área geográfica um Polo da UAB, mas existe, um Polo do Forma Pará, programa em parceria com o Governo do Estado e as diversas universidades na área geográfica do Estado do Pará.
17.11	Constituir como tarefa do Fórum Municipal de Educação bem como do Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Parcialmente Concluído	O Conselho do Fundeb é bem estruturado e realiza o acompanhamento de todos os gastos oriundos dos repasses do Fundeb. O CME é atuante e conforme programação tem suas reuniões definidas em calendário. Já o Fórum Municipal de Educação tem a necessidade de ser melhor definido e articulador, diante da magnitude de sua relevância social para a Educação ourilandense.
17.12	Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação deste PME, a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal, tomando como referência a Lei nº 7.381/2008, Lei do Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição federal,	Parcialmente Concluída	Criação dos artigos, dispositivos e alteração da redação da Lei Municipal nº 358, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério, que institui o Plano de Carreira e de Salários e dá outras providências. Criação da Lei Municipal nº 881 de 22 de janeiro de 2024, que concede

	obedecendo a lei de responsabilidade fiscal;		reajuste salarial aos Profissionais do Magistério, nos índices do piso salarial nacional, e extingue o nível I do cargo de Professor I, e dá outras providências.
17.13	de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa;	Não Iniciada	Esta estratégia ainda está por demanda ações no sentido de viabilizar sua pratica.
17.14	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Parcialmente Concluída	São ofertadas palestras referentes à saúde mental e motivacional durante as jornadas pedagógicas, acompanhamento psicológicos e acolhidas.
17.15	Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet;	Concluída	Com relação aos espaços físicos quase todas as unidades de ensino já passaram ou estão por passar por melhoria, seja na estrutura física, mobiliário e ou climatizadores.
17.16	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks,tabletes, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício, em parceria com entes da federação;	Não Iniciada	Existe o pensamento de ofertar aos educadores acesso aos equipamentos de tecnologia por meio de premiação com kit de tecnologia aos educadores da rede de ensino.
17.17	Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante na rede pública municipal de ensino, supervisionado por equipe de profissionais experientes preferencialmente pelos readaptados, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	Parcialmente Concluída	Formação continuada em parceria com o Estado – programa Alfabetiza Pará e Fundação Vale para os professores do ciclo de alfabetização.

17.18	Cumprir, na sua totalidade o estatuto do magistério dos professores da rede pública municipal de ensino;	Parcialmente Concluída	
17.19	Garantir a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (merendeira, motorista, vigilantes, entre outros) da rede pública municipal de ensino, em parceria com as IES e demais instituições de ensino da sociedade civil, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade;	Concluída	
17.20	Garantir a formação continuada dos professores da rede pública municipal, em parceria com as IES, utilizando novas tecnologias educacionais, para uma prática mais efetiva no processo de aprendizagem, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades;	Concluída	
17.21	Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma iêulada, contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais;	Concluída	
17.22	Assegurar a permanência do professor em 40 horas na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades;	Concluído	Etapa já em desenvolvimento.
17.23	Garantir o número de matriculas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade;	Concluído	Estratégia já atendida.

17.24	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com 20 anos de exercício garantindo-lhes a readaptação parcial de sua carga horária, sem redução de seus vencimentos, como condição para a melhoria da saúde física e mental;	Não Iniciado	Processo não iniciado, necessitando de estudo.
17.25	Firmar convênios/parcerias com Institutos de Ensino Superior - IES para especialização e mestrado (Minter - Interinstitucional) nas áreas de atuação, alfabetização, letramento, e linguística dos profissionais (professores/as, coordenadores/as pedagógicos e equipe técnica da SME);	Parcialmente Concluída	Parcialmente concluída, uma vez que, por intermédio de parcerias e com o auxílio do FUNDEF, era possível o investimento direto na qualificação dos educadores, houve dois grandes investimentos neste processo via Unama, UFPAe UEPA, na atualidade o Fundeb, não permite esse acontecimento e as formação de qualificação via SEMED é por meio do Parfor do MEC.
17.26	Prever no plano de carreira dos profissionais de educação, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu, observando a lei de responsabilidade fiscal;	Concluído	O PCCR e ou PCR, já prever esta finalidade de execução.
17.27	Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação no plano de carreira para os(as) profissionais da educação;	Concluído	Prioridade do Gestor Municipal de Educação, bem como do Executivo.
17.28	Criar e efetivar Plano de Saúde eficaz e permanente para todos(as) os(as) servidores municipais, bem como para seus/suas dependentes, observando leis vigentes referente aos planos de saúde e de limitações financeiras;	Não Iniciada	A criação de Plano de Saúde especificado para os servidores municipais é um sonho para toda a categoria que enfrenta enormes obstáculos essencialmente via a legislação vigente e a disponibilidade financeira para tal investimento.
17.29	Seguir a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério.	Concluída	Consideramos essa estratégia concluída, uma vez, que o União realizando os devidos investimento na educação municipal conforme pactuação realizadas.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 17	Total de Estratégias 29
Concluídas 17	Parcialmente concluídas 07
Em andamento 00	Não iniciadas 05

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



COMENTÁRIO SOBRE A META

Com relação ao que compreende a valorização dos profissionais do magistério, o município busca a valorização dos trabalhadores da educação de modo geral, a relevância de vencimentos é muito sensível em todas as áreas de atuação, pois, leva em consideração a situação e efetivamente as situações política, relativa as formas de investimento da educação, sejam elas no âmbito nacional, estadual e municipal.

A valorização do educador condições dignas de trabalho é essencial para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

- **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – PLANO DE CARREIRA

Meta 18	Texto da meta - PME
	BUSCAR ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
18.1	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Não Iniciado	
18.2	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	Em andamento	Todos os profissionais da rede são submetidos ao acompanhamento das atividades e também pela equipe pedagógica, como também o sistema de avaliação de desempenho para os profissionais da rede para progredir de rede.
18.3	Prever, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu;	Concluído	O PCCR já tem previsão para que os profissionais do magistério possam solicitar licença remunerada para realizar curso de formação.
18.4	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	Em andamento	Formalização de regime de colaboração do Ministério da Educação e os entes federado.

18.5	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Em andamento	As unidades do campo, já passaram e ou estão passando por reformas em sua estrutura, as escolas indígenas, estão passando por reformas até então não vista para as escolas com valorização ao processo cultura das comunidades indígenas do território.
18.6	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	Concluído	A Semed, mantém em pleno funcionamento Conselho do Fundeb e Cae, além do Conselho Municipal de Educação para auxílio e deliberação das ações da Educação Municipal.
18.7	Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, para que os recursos sejam bem geridos;	Em andamento	A Secretaria de Educação tem mantido uma equipe técnica com a missão de auxiliar os gestores educacionais na gestão dos recursos.
18.8	Viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município;	Em andamento	Com o Processo de Gestão Educacional, estão em elaboração diversos projetos de parcerias entre as escolas e as empresas de minérios da região. Já a Semed tem efetivado parcerias com empresas no sentido de implementação e incentivando a participação de instituições não governamentais.
18.9	Executar política de incentivo ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação municipal;	Em andamento	As compras realizadas no poder executiva e em especial a secretaria de educação são sempre realizados em empresas com a devida comprovação de sua situação fiscal regularizada.
18.10	Garantir que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME.	Em andamento	Desde 2021 os Planos municipais tem sua estruturação para a educação com vista em atender municipais.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 18	Total de Estratégias 10
Concluídas 02	Parcialmente concluídas 00
Em andamento 07	Não iniciadas 01

- **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – GESTÃO DEMOCRÁTICA

	Texto da meta - PME
Meta 19	BUSCAR UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
19.1	Aceitar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	Concluída	Por meio dos repasses que o poder público tem a possibilidade de proporcionar aos municípios a qualidade de vida efetiva e melhoria do patrimônio municipal.
19.2	Assegurar condições, durante o primeiro ano de vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação da comunidade escolar na elaboração do PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas;	Concluída	No primeiro ano de existência do PME, não foi possível a efetivação da gestão democrática, contudo, no ano de 2023, esse processo foi concluído com a posse dos gestores aprovados no processo de gestão democrática baseado em mérito e desempenho. Os conselhos existentes na educação, estão todos em pleno funcionamento e total autonomia.
19.3	Criar a Lei Municipal de Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e provimento democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o município, no prazo de um ano a contar da aprovação deste plano;	Concluído	Com o processo de gestão democrática em funcionamento em todas as unidades de ensino da rede, tanto ensino urbano como as unidades com capacidade de ter um gestor educacional. Os conselhos escolares estão em pleno exercício de suas funções, bem como é garantido sua autonomia.
19.4	Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito do município, a nomeação por intermédio de eleição direta para os cargos de diretor e vice-diretor escolar, para mandato de 02 (dois) anos sem direito a reeleição e, ainda, a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo para as funções de confiança de coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e secretários escolares, ambos vinculados aos critérios técnicos de mérito e avaliação de desempenho;	Parcialmente Concluído	A normativa municipal que instituiu o processo de gestão democrática, prever a nomeação baseado em mérito e desempenho para a equipe gestora da unidade de ensino (Diretor e Vice Diretor), já os demais cargos não consta na legislação municipal e desta forma permanece de livre nomeação do gestor municipal.

19.5	Nomear a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o diretor escolar, vice-diretor, coordenador pedagógico, orientador educacional e secretário escolar, após análise do Conselho Escolar do cumprimento dos critérios técnicos para o provimento: I - ser profissional nomeado para cargo efetivo na rede municipal de educação; II - ter sido aprovado no estágio probatório; III - não estar respondendo a processos judicial e/ou administrativo; IV- ter disponibilidade de 40 horas semanais; V - ter formação inicial em educação e/ou continuada em administração ou gestão escolar; VI - ter experiência comprovada na unidade escolar por um período mínimo de 2 anos;	Parcialmente Concluído	Parcialmente Concluído devido no período orientado pela estratégia ter a presença de diretores, vice diretores, coordenador pedagógico, e secretário escolar nomeados sem o cargo efetivo e naturalmente sem período probatório e em alguns casos sem a periodicidade 02 alunos de atuação na unidade na qual foi nomeado gestor educacional.
19.6	Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções.	Concluído	Sempre que solicitado veículos para uso do Conselho, servidor técnico disponível.
19.7	Ampliar em parceria com entes da federação os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Em andamento	A Secretaria estimula aos Conselho existentes na formação de seus membros para melhor acompanhar o desenvolvimento e uso dos recursos oriundos do FNDE, para aplicação dos gastos referente ao Fundeb e transporte escolar, bem como o Conselho específico para a Alimentação Escolar. Participação de cursos de formação, transporte, documentos para a fiscalização.
19.8	Fortalecer o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	Parcialmente Concluído	Para a realização das conferências necessariamente existe a participação do Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, para a devida formalização da ação.
19.9	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares,	Não Iniciada	A formação dos Grêmios escolares ainda não é realidade no ambiente escolar das unidades de Ourilândia do Norte, mas, este será desenvolvido e estimulado a participação dos estudantes na formulação do direcionamento da

	por meio das respectivas representações;		unidade educacional.
19.10	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autónomo;	Concluído	Esta estratégia já encontra-se em pleno funcionamento, o que se precisa ter fortemente aplicado é a efetiva participação do Conselho Escolar junto as ações do diretor das unidades de ensino, mas os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação têm total autonomia.
19.11	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Em andamento	A Secretaria de Educação tem estimulado que todas as escolas da rede para a efetivação da participação democrática na formatação do sistema de ensino nas escolas. Todos os atos normativos devem ser exercício com a participação plena de todos os integrantes da Comunidade Escolar.
19.12	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, sobre supervisão da secretária municipal de educação;	Concluído	Todas as escolas tem sua autonomia pedagógica, administrativa e de gestão de recursos.
19.13	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;	Não Iniciado	A municipalidade ainda não constituiu o Programa de Formação de Diretores Escolares.
19.14	Garantir mediante Lei Municipal específica em regime de convênios e colaboração a criação e efetivação de um plano de saúde eficaz e permanente para todos (as) os servidores públicos bem como para seus dependentes, observando limitações já constante.	Não Iniciado	Não existe previsão orçamentaria e nem legislação com garantia de responsabilidade fiscal para nortear esta estratégia.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 19	Total de Estratégias 14
--------------------------	--

Concluídas 06	Parcialmente concluídas 03
Em andamento 02	Não iniciadas 03

- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.**

META – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

	Texto da meta - PME
Meta 20	AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
20.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre o Estado e a União, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Em andamento	O município de Ourilândia do Norte está habilitado e recebendo recursos conforme consta a legislação da União e do Estado do Pará

20.2	Fomentar a ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	Em andamento	Recursos consta das linhas de financiamento da Educação.
20.3	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	Em andamento	A estratégia é condicionante do sistema federal e acabe ao município a solicitação de implementação, visando a melhoria no recebimento de recursos.
20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretarias de Educação do Estado e do Município e o Tribunal de Contas da União, do Estado e do Município;	Em andamento	<p>É assegurado mecanismo de fiscalização da utilização dos recursos oriundos do FUNDEB.</p> <p>É oportunizado curso de formação para todos os membros do Conselho do Fundeb via EAD.</p> <p>A Prefeitura Municipal mantém sitio permanente e atualizado de Portal de Transparência via online.</p>
20.5	Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP, estudos e acompanhamentoregular dos investimentos e custospor aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	Em andamento	As pesquisas desenvolvidas pelo Inep têm referencia nos montantes recebido pela Secretaria Municipal de Educação para a efetiva manutenção das Escolas e demais finalidades da Educação Básica.

20.6	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	Não Iniciado	Para a efetivação desta estratégia será necessário a intervenção da União para que o CAQi e CAQ possa ser realidade.
20.7	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	Não Iniciada	Para a efetivação desta estratégia será necessário a intervenção da União para que o CAQi e CAQ possa ser realidade.
20.8	O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;	Não Iniciado	Para a efetivação desta estratégia será necessário a intervenção da União para que o CAQ possa ser realidade.
20.9	Fazer cumprir e acompanhar a regulamentação o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, o Estado e o Município, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e	Em andamento	Para as regiões Norte e Nordeste, existem diferenciações do montante de recursos, justamente para possibilitar essa suplementação de recurso com o intuito de melhor atender aos educandos e consecutivamente melhoria nos índices de aprendizagem.

	Nordeste.		
20.10	Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	Em andamento	As formas de complementação já estão sendo aplicadas aos recursos oriundos do Fundeb (VAAT e VAAR).
20.11	Acompanhar e apoiar a aprovação, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	Em andamento	Lei de responsabilidade Educacional sancionada em 2023.
20.12	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.	Não Iniciado	Estratégia de responsabilidade da União, ao município compete a observância de liberação de termos de ação para acessar aos recursos.
20.13	Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.	Em andamento	Portal transparência, Conselho do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação com total autonomia.

20.14	Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.	Em andamento	O Município tem priorizado a implementação de novos conselhos escolares em especial aos indígenas e também disponibilizado cursos de formação em plataformas governamentais como o AVAMEC e Enap, com o objetivo de melhor qualificação de operadores de recursos.
20.15	Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade, bem como a aplicação de até 80% dos recursos do FUNBEB em folha do magistério, garantindo assim a valorização dos professores.	Em andamento	Os recursos recebidos via repasses do FNDE, estão abertos para observação e análise nos diversos espaços de transparência, tanto do governo federal, quanto do município, onde o cidadão tem acesso aos valores empenhados e liquidados para os entes. O Cacs Fundeb, realiza de forma quadrimestral a emissão de parecer quanto aos gastos emitidos pelo gestor educacional.
20.16	Garantir as condições para execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Plano Plurianual-PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;	Em andamento	Consta no PAR, PPA, LDO diversas aberturas para a confecção do Plano Municipal de Educação, as deliberações concernentes a municipalidade está inserida necessariamente nestas legislações.
20.17	Fomentar junto aos entes federados recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;	Em andamento	Toda a equipe de trabalho dos educadores da rede.
20.18	Acompanhar a garantia do financiamento do governo estadual, federal e municipal para oferta de cursos de graduação e pós graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas;	Em andamento	Já consta no município curso de graduação ofertados via o Governo do Estado. O Governo Federal oferta formação via Programa de Formação de Professores - PARFOR. Até o presente momento existe cursos de pós-graduação para professores na região via UNIFESSPA (ProfHistória -

			Xinguara).
20.19	Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação; aplicação adequada dos recursos destinados à educação;	Em andamento	O Conselho do Fundeb tem acesso para suas devidas análise e proporções dos recursos utilizados e recebido para a manutenção da educação municipal.
20.20	Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;	Em Andamento	Segundo dados os recursos destinados a Educação pela União estão em 10 por cento do PIB.
20.21	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Parcialmente Concluída,	O processo de Gestão Democrática já é realidade no ambiente escolar de Ourilândia do Norte. A transferência de recursos direto para as unidades ainda precisa de legislação complementar para sua efetivação.
20.22	Ampliar, progressivamente, o percentual dos recursos municipais destinados a manutenção edesenvolvimento do ensino público municipal, obedecendo ao seguinte cronograma: a) Exercício de 2016- 26% b) Exercício de 2018 -27% c) Exercício de 2020-28% d) Exercício de 2022 - 29% e) Exercício de 2024 - 30 %	Não Iniciado	Até a atualidade os recursos do Fundo Municipal de Educação constam de 25 por cento dos impostos recolhidos pela municipalidade.
20.23	Garantir a partir do primeiro ano de vigência do PME a efetivação de plano de saúde eficaz e permanente para todos os servidores municipais, bem como para seus dependentes.	Não Iniciado	Precisa de legislação com competência para autorização de investimento neste quesito.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 20	Total de Estratégias 23
-------------------	-----------------------------------

Concluídas 00	Parcialmente concluídas 01
Em andamento 16	Não iniciadas 06